PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO

395

DESPACHO
DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA
PARA : DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00154/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL

Senhor Gerente.

Trata-se, em síntese, de procedimento da Dispensa de Licitação caracterizada por emergencialidade devido a Pandemia por COVID-19, Decreto Municipal Nº 16.612 de 23 de março de 2020 declarando o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Porto Velho, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários (Monitor Multiparametro, Ventilador de Transporte, Etc.), para enfrentamento de Pandemia por COVID-19, conforme solicitação e justificativa contidas no Termo de Referência acostado nos autos do processo administrativo.

Sendo assim, e considerando o dispêndio de tempo ocorrido entre a entrega do empenho e possível inexecução na entrega do objeto, encaminho os autos em CARÁTER DE URGÊNCIA para:

- Juntada das notificações enviadas as empresas participantes;
- Juntada de Notas Fiscais de Objetos entregues na totalidade;
- Relatório de objetos entregues;
- Relatório Circunstanciado dos motivos/razões da inexecução;
- Informar quais os empenhos possíveis de anulação.

Porto Velho – RO, 12 de Maio de 2020

ANTÔNIO FABRÍCIO PINTO DA COSTA
Diretor do Departamento Administrativo - SEMUSA

Itens E... ← Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico ×

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar | ...

Pastas

- Caixa de Entrada 152
- Lixo Eletrônico 26
- Rascunhos 212
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

NOTA DE EMPENHO

SEMUSA-DIP FIS 396 ASS

RECEBIDO.
Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

...

D Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico — Qua, 22/04/2020 12:32
Bom dia, Reenviando para analise e parecer Solicito acusar recebimento No aguardo, ag...

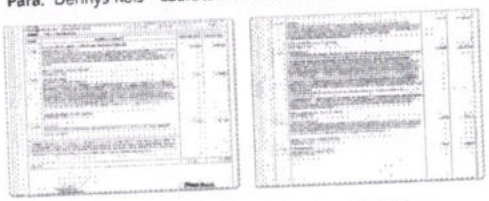
D Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico — Seg, 20/04/2020 13:11
Boa tarde, Ramon Joia? Amigo, segue anexo documento da Empresa A. G. D. De Oliveira...

patrimonio semusa — Qua, 15/04/2020 17:41
Ola, boa tarde. Como o processo é emergencial não sera aceito pedido de prorrogação ...

D Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico — Seg, 13/04/2020 16:50
Ramon, boa tarde Amigo, temos um pequeno problema O cardioversor nao conseguire...

D Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico — Seg, 13/04/2020 16:46
Boa tarde, Ramon Joia? Amigo, recebido Prazo de entrega, conforme edital, 30 dias a pa...

patrimonio semusa
Seg, 13/04/2020 16:26
Para: Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico



2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Ola, boa tarde.

Segue acima Nota de Empenho Nº 652/2020, referente ao Processo Nº 08.00154-02/2020.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.

Grato,

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

Gmail

Almoxarifado Semusa <almoxsemusa@gmail.com>

EMPENHO 653/2020

1 mensagem

10 de abril de 2020 11:13

Almoxarifado Semusa <almoxsemusa@gmail.com>
Para: AMARILDO.SANTOS@pmh.com.br

SEMUSA-DIP
Fls 397
ASS.

NOTA DE EMPENHO Nº(653/2020) DATA DE EMISSÃO NE: (09/04/2019)

PROCESSO Nº (08.00145/2020)

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIAS

Informamos que encontra-se a disposição desta empresa, a Nota de Empenho em referência (vide cópia em anexo), na Divisão de Almoxarifado/SEMUSA, podendo a mesma ser retirada neste setor, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar desta data, no horário das 08:00 às 13:00 horas, sob pena de ser sujeitar à adjudicatária as sanções por não Cumprimento das obrigações. Conforme previsto no art.81 da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1994.

Deve Constituir na Nota Fiscal

- **Endereço da Prefeitura Municipal de Porto Velho – CNPJ 05.903.125/0001-45, Praça Padre João Nicoletti, nº 826 – Centro – Porto Velho – RO**
- **Endereço de Entrega: Rua. Monteiro Lobato, Nº 5550 - Jardim Eldorado Porto Velho - RO**
- **Nº do processo**
- **Nº da Nota de Empenho**
- **Lote e Validade dos produtos**
- **Especificações do produto deverá estar de acordo com o que consta na nota de Empenho- N.E.**
- **Copia da N.E**

AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

EMP. 653 P. 08.00154-2020.pdf
9K

Tudo ← andradehospitalar

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar | ...

5

Pastas

- Caixa de Entrada 153
- Lixo Eletrônico 26
- Rascunhos 212
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

NOTA DE EMPENHO

LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR
Qui, 16/04/2020 08:10
Para: Você
Cc: LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR

Bom dia prezados,
Estou no aguardo do retorno por parte desta UNIDADE, sobre a entrada para que possa realizar a confecção do pedido, favor verificar em nossa proposta os detalhes e encaminhar o seu aceite. Confirmamos o recebimento do Empenho, mas não confirmamos o recebimento da ENTRADA (50%), conforme consta em nossa proposta apresentada.

SEMUSA-DIP
Fls 398
ASS.

Certos de vossa compreensão;

Att;

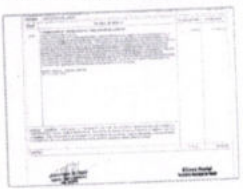
Helder Silva

Citando patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>:

> Ola, boa tarde.
>
> Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº
> 08.00154-02/2020.
>
> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide
> anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro
> para atestar a liquidação da despesa.
>
> Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida
> Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.
>
> Grato,
>
>
> Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
> Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
> Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
> CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
> Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

Ver mais 2 mensagens

patrimonio semusa
Ter, 14/04/2020 15:46
Para: LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR



Ola, boa tarde.

Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº 08.00154-02/2020.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.

Grato

Itens E... ← Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico ×

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar | ...

Pastas

- Caixa de Entrada 152
- Lixo Eletrônico 26
- Rascunhos 212
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

NOTIFICAÇÃO

patrimonio semusa
Seg, 18/05/2020 10:48
Para: licitalabiopvh@gmail.com

NOTIFICAÇÃO labiotec.doc
173 KB

SEMUSA-DIP
Fls 399
ASS.

Ola, bom dia.

Segue acima anexo referente ao descumprimento de obrigação.

Atenciosamente,

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

1	EMERGENCIAL	2	PROCESSO Nº 08.00154.00/2020	3	EMPENHO Nº 000772/2020

DADOS DO FORNECEDOR

SEMUSA-DIP Fls 400 ASS.

4	**RAZÃO SOCIAL:** A.G.D. OLIVEIRA ME		
5	**CNPJ / MF:** 63.774.269/0001-45	6	**TELEFONE (s):** (69)3224-5672
7	**ENDEREÇO: RUA : RIO BRANCO Nº. 1391 CACOAL-RO**		

NOTIFICAÇÃO

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(s) (lotes) nºs. 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.	
9		**NOTIFICO** V. Sª nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) nº xxxxx da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.	
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** **Divisão de Patrimônio / SEMUSA** Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado-Zona Sul, CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO Telefone: 69 98473-7234 e-mail: **patrimonio-semusa@hotmail.com**		

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	**EMISSOR:** Ramon Mota de Oliveira Gerente Div. de Patrimônio Matricula: 244020	12	**NOTIFICADO:**
13	**OBSERVAÇÕES:** **1º NOTIFICAÇÃO** **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE (MONITOR CARDIACO, SUPORTE DE SSORO, POLTRONA, BIOMBO E CARDIOVERSOR).**		

PORTO VELHO 18 DE MAIO DE 2020

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Pastas

Caixa de Entrada 151

Lixo Eletrônico 26

Rascunhos 212

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

5

NOTA DE EMPENHO

SEMUSA-DIP
Fls 401
ASS.

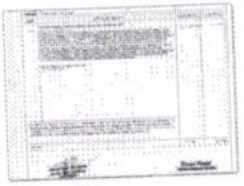
Boa tarde, peço que modifique a conta para recebimento:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 3483-5 – C/C 106.196-8

Citando patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>:

> Ola, boa tarde.
>
> Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº
> 08.00154-02/2020.
>
> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide
> anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro
> para atestar a liquidação da despesa.
>
> Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida
> Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.
>
> Grato,
>
>
>
> Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
> Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
> Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
> CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
> Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

patrimonio semusa
Ter, 14/04/2020 15:46
Para: LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR



Ola, boa tarde.

Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº 08.00154-02/2020.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.

Grato,

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

...AwATZiZmYAZC1kMjhkLWEyODUtMDACLTAwCgAQADnHa7UdG%2BJIqBt7OMGORCE%3D

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Pastas

Caixa de Entrada 151

Lixo Eletrônico 26

Rascunhos 212

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

NOTA DE EMPENHO

5

LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR
Qua, 15/04/2020 13:59
Para: Você
Cc: LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR

SEMUSA-DIP
Fls 402
Ass.

Lembrando que a forma de pagamento consta no modelo do pedido, onde se é exigido 50% no PEDIDO e os 50% restantes no EMBARQUE.

Favor me confirmar e responder pelo e-mail, e no aguardo de comprovante de trasnferência ou depósito.

Att

Helder

fone 62- 98591-9317

Citando patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>:

> Ola, boa tarde.
>
> Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº
> 08.00154-02/2020.
>
> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide
> anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro
> para atestar a liquidação da despesa.
>
> Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida
> Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.
>
> Grato,
>
>
> Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
> Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
> Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
> CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
> Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR
Qua, 15/04/2020 13:54
Para: Você
Cc: LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR

Boa tarde, peço que modifique a conta para recebimento:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 3483-5 – C/C 106.196-8

Citando patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>:

> Ola, boa tarde.
>
> Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº
> 08.00154-02/2020.
>
> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide
> anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro
> para atestar a liquidação da despesa.
>
> Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida
> Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.
>
> Grato.

Outlook
Pesquisar
Nova mensagem
Excluir Arquivar Mover para Categorizar
Pastas
Caixa de Entrada 151
Lixo Eletrônico 26
Rascunhos 212
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
Histórico de Conversa
Nova pasta
Grupos

SEMUSA-DIP
Fls 403
ASS.

NOTA DE EMPENHO

>
>> Outrossim, solicitamos que nos seja dado confirmamento do assunto!
>>
>> Att
>>
>> Helder silva
>> Citando licitacao@andradehospitalar.com.br:
>>
>>> Lembrando que a forma de pagamento consta no modelo do pedido,
>>> onde se é exigido 50% no PEDIDO e os 50% restantes no EMBARQUE.
>>>
>>> Favor me confirmar e responder pelo e-mail, e no aguardo de
>>> comprovante de trasnferência ou depósito.
>>>
>>> Att
>>>
>>> Helder
>>>
>>> fone 62- 98591-9317
>>>
>>> Citando patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>:
>>>
>>>> Ola, boa tarde.
>>>>
>>>> Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº
>>>> 08.00154-02/2020.
>>>>
>>>> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho,
>>>> (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como
>>>> parâmetro para atestar a liquidação da despesa.
>>>>
>>>> Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da
>>>> referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.
>>>>
>>>> Grato,
>>>>
>>>>
>>>> Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
>>>> Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
>>>> Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
>>>> CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
>>>> Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR
Sex, 17/04/2020 14:20
Para: Você
Cc: fms.semusa.ro@gmail.com

11273_2020 PREFEITURA DO ...
2 MB

> Prezados Boa Tarde,
>
> Insistimos no retorno quanto ao comprovante da entrada, referente as
> condições exposta em nossa proposta de preços, alertamos que sem o
> devida comprovação de 50% da entrada (conforme condições de
> pagamento) que se encontra em nosso pedido, não haverá possibilidade
> de encaminhar a linha de produção. Pois nosso sistema de produção
> esta todo voltado a atender aos pedidos envolvidos da LEI
> 13.979/2020, para o enfrentamento da COVID19.

> Outrossim, solicitamos que nos seja dado confirmamento do assunto!
>
> Att
>

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Pastas

Caixa de Entrada 151
Lixo Eletrônico 26
Rascunhos 212
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
Histórico de Conversa
Nova pasta

Grupos

5

NOTA DE EMPENHO

>>>

>>> Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
>>> Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
>>> Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
>>> CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
>>> Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR
Seg, 20/04/2020 10:13
Para: Você
Cc: fms.semusa.ro@gmail.com

SEMUSA-DIP
Fls 404
ASS.

Bom dia Prezados,

Favor retornar com alguma posição sobre os e-mails abaixo, tendo em vista que iremos a necessidade de uma posição por parte desta UNIDADE, ou o cancelamento do pedido.
Não foi verificado pro parte desta UNIDADE as condições quanto ao fornecimento do Pedido.

Att

Helder
Citando licitacao@andradehospitalar.com.br:

>> Prezados Boa Tarde,
>>
>> Insistimos no retorno quanto ao comprovante da entrada, referente
>> as condições exposta em nossa proposta de preços, alertamos que sem
>> o devida comprovação de 50% da entrada (conforme condições de
>> pagamento) que se encontra em nosso pedido, não haverá
>> possibilidade de encaminhar a linha de produção. Pois nosso sistema
>> de produção esta todo voltado a atender aos pedidos envolvidos da
>> LEI 13.979/2020, para o enfrentamento da COVID19.
>
>> Outrossim, solicitamos que nos seja dado confirmamento do assunto!
>>
>> Att
>>
>> Helder silva
>> Citando licitacao@andradehospitalar.com.br:
>>
>>> Lembrando que a forma de pagamento consta no modelo do pedido,
>>> onde se é exigido 50% no PEDIDO e os 50% restantes no EMBARQUE.
>>>
>>> Favor me confirmar e responder pelo e-mail, e no aguardo de
>>> comprovante de trasnferência ou depósito.
>>>
>>> Att
>>>
>>> Helder
>>>
>>> fone 62- 98591-9317
>>>
>>> Citando patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>:
>>>
>>>> Ola, boa tarde.
>>>>
>>>> Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº
>>>> 08.00154-02/2020.
>>>>
>>>> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho,
>>>> (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como
>>>> parâmetro para atestar a liquidação da despesa.
>>>>
>>>> Informamos ainda que a não confirmação do recebimento da

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Pastas

Caixa de Entrada 151

Lixo Eletrônico 26

Rascunhos 212

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

NOTA DE EMPENHO

5

LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR
Sex, 24/04/2020 08:30
Para: Você
Cc: LICITACAO@ANDRADEHOSPITALAR.COM.BR

SEMUSA-DIP
Fls 405
ASS.

Bom dia Prezados,

Peço a gentileza e a fineza desta douta UNIDADE em responder os e-mails direcionados a esta secretaria, quanto as alegações postadas neste e-mail, diante das negativas desta secretaria esta ficando dificil, já entramos em contato via fone e via zap, por e-mail, e atpe agora não obtivemos respostas sobre os questionamentos acerca do empenho a nossa empresa enviado.
Alertamos que esse tipo de atitude não colabora em nada e so visa atrapalhar o bom andamento de um futuro processo.
Gostaria de uma negativa ou afimarção sobre a solicitação feitas pelos vários e-mails enviados, ou contrário iremos negar a fabricação dos produtos do referido empenho.

Att
Citando licitacao@andradehospitalar.com.br:

> Prezados Boa Tarde,
>
> Insistimos no retorno quanto ao comprovante da entrada, referente as
> condições exposta em nossa proposta de preços, alertamos que sem o
> devida comprovação de 50% da entrada (conforme condições de
> pagamento) que se encontra em nosso pedido, não haverá possibilidade
> de encaminhar a linha de produção.
>
> Outrossim, solicitamos que nos seja dado confirmamento do assunto!
>
> Att
>
> Helder silva
> Citando licitacao@andradehospitalar.com.br:
>
>> Lembrando que a forma de pagamento consta no modelo do pedido, onde
>> se é exigido 50% no PEDIDO e os 50% restantes no EMBARQUE.
>>
>> Favor me confirmar e responder pelo e-mail, e no aguardo de
>> comprovante de trasnferência ou depósito.
>>
>> Att
>>
>> Helder
>>
>> fone 62- 98591-9317
>>
>> Citando patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>:
>>
>>> Ola, boa tarde.
>>>
>>> Segue acima Nota de Empenho Nº 651/2020, referente ao Processo Nº
>>> 08.00154-02/2020.
>>>
>>> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho,
>>> (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como
>>> parâmetro para atestar a liquidação da despesa.
>>>
>>> Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da
>>> referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.
>>>
>>> Grato,
>>>
>>>

MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALRES
CNPJ: 04910323000173 - Insc. Estadual: 103480790
AV. UNIAO QD.110 LT.01 - GARAVELO - CEP: 74930600 - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)35882646 - FAX: (62)35882717
Site: www.andradehospitalar.com.br - e-mail:

SEMUSA-DIP
Fls 406
ASS

Cotação de Preço: 11273. I

DATA: 27/03/2020 HORA: 16:56:17

DADOS CLIENTE:
R. SOCIAL..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

É COM SATISFAÇÃO QUE SUBMETEMOS PARA VOSSA APRECIAÇÃO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS

PRODUTOS

ITEM	CODIGOS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	SUB. TOTAL
1	MA-453	Cama hospitalar tipo fawler mecânica - com no mínimo os movimentos (fowler, semifowler, flexão de pernas e trendelemburg), para paciente adulto; medindo aproximadamente 2,00 x 0,90m, base termoplástica removível, com rodas de aro de borracha com freios em pelo menos 02 (duas) rodas, estrutura do leito rígido em aço com tratamento anti-ferrugem, pintura epoxi, sem saliências ou rebarbas que possam danificar a roupa de cama, para-choque de borracha nos 04 (quatro) cantos da cama, com grades laterais de facil acionamento através de trava de segurança para cima e para baixo, com cabeceira removível revestida em poliuretano injetado, com pulseira removível revestida em poliuretano injetado, capacidade de suportar no mínimo 180kg, suporte de soro em aço, colchão nas dimensões da cama em poliuretano, densidade 33 espessura 12 cm, revestido em courvim. Registro anvisa: 8380120011	52	4.088,00	212.576,00
2	MA-988	Suporte de soro tipo pedestal especificações técnicas mínimas: - haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em x com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). - regulagem de altura por sistema de pressão. - altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - base com 04 pernas em x confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". - peso mínimo: 5 kg.	100	437,00	43.700,00

		Registro anvisa: 8038020012			
3	MA-406	Poltrona hospitalar reclinável material impermeável de alta qualidade, componentes braços articulados acompanham movimento do encosto, características adicionais apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento acolchoado no encosto, braços e assento, largura 75, profundidade 85cm aberta e 165cm fechada. Garantia de no mínimo 1 (um) ano em porto velho – ro. Registro anvisa: 80380120013	62	1.300,00	80.600,00

SEMUSA-DIP
Fls 407
ASS.

Valor Total: 336.876,00

VALIDADE PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO ENTREGA.....: 20 DIAS
FRETE.....: 1 - CIF (PAGO PELO EMITENTE)
COND. PGTO.....: 50% NO PEDIDO 50% NO EMBARQUE

PROCEDÊNCIA E GARANTIA: Todos os nossos móveis são fabricados com matérias com procedência e certificação e matérias primas de primeira qualidade. Damos garantia de um ano em todos os equipamentos mecânicos e elétricos (motores).

A GARANTIA NÃO COBRE:
O desgaste causado pelo uso normal. A reparação de danos causados de forma dolosa ou negligente, designadamente por conta de uma instalação incorreta, de ligação a uma voltagem incorreta, bem como danos por má utilização e transporte dos mesmos.

Izadora Ribeiro
Aux. Licitação

Izadora Ribeiro
Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hosp. Ltda.

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170,S/N.
SIA SUL GUARA
BRASILIA - DF
C.N.P.J. 00.740.696/0001-92
FONE (61)3403-1300 CEP 71200-222

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 233408
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5320 0400 7406 9600 0192 5500 1000 2334 0817 7437 7646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

SEMUSA-DIP Fls 408 ASS.

NÚMERO PROTOCOLO
353200017721476 28/04/2020 15:15:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS A NAO CONTRIB.

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.

CNPJ
00.740.696/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733209300125

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

CNPJ / CPF
05.903.125/0001-45

DATA EMISSÃO
28/04/2020

ENDEREÇO
PCA PE JOAO NICOLETTI- CENTRO, 826

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
76800-001

DATA DE ENT / SAI
28/04/2020

MUNICÍPIO
PORTO VELHO

FONE / FAX
(69)3901-2818

UF
RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:00:00

FATURA / DUPLICATA

001 28/05/2020 56.640,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 56.640,00	R$ 6.796,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56.640,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56.640,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
EUCATUR	0-Por conta do Remetente (CIF)				76.080.738/0116-17

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ES RODOFERROVIARIA, TERREO GUINCHE, 22	BRASILIA	DF	0736347000288

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CX PAPELAO			32,000	32,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0733209300125			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00080006	ANALISADOR SEMI-AUT BIOQ/ELISA BIO-2000 M/BIOPLUS SERIE.No:5981..QTD:1-G1 SERIE.No:5982..QTD:1-G1 SERIE.No:5983..QTD:1-G1 SERIE.No:5984..QTD:1-G1	90273020	000	6108	UN	4,0000	14.160,00	56.640,00	56.640,00	6.796,80		12,00	

ATENÇÃO!
Somente será aceito devolução de material no prazo máximo de 48 hs. após o recebimento da referida N.F.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente: 449 - Pedido: 199927 - Cond.Pagto:C/APRESENTACAO - BANCO:070 AG.:060 C/C:003380-5 Cod.Ident.: - *** - NE 653/2020 - DL - PIDE PROC.No: 370.000.446/2008, RESOLUCAO:175 PORT.282/2008 DODF - CEP ENTREGA: 76800-001 encom_brasilia@eucatur.com.br LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 05.903.125/0001-45. Logradouro: PCA DE JOAO NICOLETTI, 826. Bairro: CENTRO. Municipio: PORTO VELHO - RO.

RESERVADO AO FISCO

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N
Município: Brasília
CEP: 71200-222
CNPJ/CPF/Insc. Est: 00.740.696/0001-92
UF: DF
Telefone: 6134031300

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.903.125/0001-45
Município: Cacaulândia

Reservado a Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
Chave da NF-e: NFe53200400740696000192550010002334081774377646

UF Favorecida	RO
Código da Receita	100102
Nº de Controle	00202024001523 68
Data de Vencimento	05/05/2020
Nº Documento de Origem	233408
Período de Referência	04/2020
Parcela	1
Valor Principal	R$ 3.115,20
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 3.115,20

Autenticação

1ª via - Banco

Documento Válido para pagamento até 05/05/2020

858000000313 15200096201 4 26010020202 7 40015236800 6

SEMUSA-DIP
Fls 409
ASS.

30 horas

Itaú

Dados da conta debitada

Agência/Conta: **6892 11957-6** Nome da empresa: **PMH PROD MED HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00.740.696/0001-92**

Dados do pagamento

Código de barras: **858000000311520009620126010020202400152368 00**
Tipo de pagamento: **Tributos com código de barras**
Controle: **01002020240015236**

Valor do pagamento (R$): **3.115,20**

Data do pagamento: **28/04/2020**

Identificação do comprovante: **SEFAZ CONV 93 2015 REF NF 233408**
Referência da empresa:

Operação efetuada em 28/04/2020 às 15:22:38h via Itaú Empresas na internet. CTRL: 164843898000018

Autenticação: 5CE6EE6B37DABCE7CEE1FFAACF21BDBC5B090C2C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093				
00051496	45302 14/05/2020	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI-AUTOMA 00030-PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPIT	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051497	45303 14/05/2020	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI-AUTOMA 00030-PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPIT	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051498	45304 14/05/2020	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI-AUTOMA 00030-PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPIT	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051499	45305 14/05/2020	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI-AUTOMA 00030-PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPIT	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 410
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 4
Total Valor Atual: 56.640,00

Total de itens Cadastrados...: 4
Valor total dos itens.....: 56.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 411
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 036/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000775/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 233408 no valor de R$ 56.640,00 (Cinqüenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 20 de Maio de 2020.

CARLOS JACÓ AIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

SEMUSA-DIP
Fls 412
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:13 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.
Código de controle da certidão: **BD2E.2F51.9B5D.1ED6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
AGENTE SAÚDE
21/05/2020

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

GDF

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

SEMUSA-DIP
Fls 4/3
ASS.

CERTIDÃO Nº: 168029531342020
NOME: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TR 17 RUA 08 LOTE 170
CIDADE: GUARA
CNPJ: 00.740.696/0001-92
CF/DF: 0733209300125

FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.
EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 20 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 21/05/2020 às 14:56:13 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade
21/05/2020

Voltar Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 4/4
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.740.696/0001-92
Razão Social: P M H PROD MED HOSPIT LTDA
Endereço: ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LT 170 / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031801061413618907

Informação obtida em 21/05/2020 16:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
21/05/2020

SEMUSA-DIP
Fls 415
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.740.696/0001-92
Certidão nº: 11638258/2020
Expedição: 21/05/2020, às 16:02:40
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.740.696/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
ADM. SAÚDE
21/05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.011.901
SÉRIE 1
FOLHA 13

CHAVE DE ACESSO
1120 0563 7742 6900 0145 5500 1000 0119 0111 3278 8902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SEMUSA/DIP 416 ASS.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC	311200006637284 07/05/2020 09:21:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			05.903.125/0001-45	07/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N	CENTRO		78902-900	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941		

FATURA / DUPLICATA

100165116/001 07/05/2020 460,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESCONTO**	**OUTRAS DESP**	**VALOR IPI**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**460.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
VAPT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV CASTELO BRANCO Nº 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL			RO	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
10026	BIOMBO (BIOMBO TRIPO COM RODIZIO CONSTRUIDO EM TUBO REDONDO 22,22 MM COM PAREDE DE 1,2 MM, MONTADO EM 3 FACES, COM LONITA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA PO COM RESINA EXPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. PES COM RODIZIOS DE 50 MM. DIMENSOES: 1,75 X 1,80 M (CXL) GARANTIA NO LOCAL, NO MINIMO, 1 (UM) ANO, VALIDA PARA TODOS OS COMPONENTES, ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS. MARCA: ORTOMED) - (UNIDADE: UNIDADE) SOLICITACAO: 2639.	94029090	040	5102	UNID	1	460,00	460,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AGENCIA: 1823 C/C: 374-5 OP: 003 PJ.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Operação: 100165116 - VENDA, Colaborador: 6071 - GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA ***MATERIAL PARA ATENDER O EMPENHO Nº 000652, PROCESSO DE COMPRA Nº 001331, SEQ. DO EMPENHO Nº 281962, AUTORIZACAO Nº 282433, PROC. ADMIN (P.A.): 08.00154-02/2020 *** VENDAS PARA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. ISENÇÃO CONFORME ANEXO I - PARTE 2 - ITEM 49 - RICMS 22721 DE 2018. (CONVÊNIO ICMS 26/03). VALOR DA NOTA R$ 460,00 - DESC : R$ 80,50. *** DADOS BANCÁRIOS: CONTA: CEF

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 07/05/2020 as 09:23 pelo UniDANFE 4.0.15 Plus - www.unimake.com.br

Unimake NF-e/NFC-e Solutions - www.unimake.com.br

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/05/2020 VALOR TOTAL: 460,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N, CENTRO, 78902-900 - PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.011.901 SÉRIE 1

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051514	45313 21/05/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03

Qtde. de itens Cadastrados: 1
Total Valor Atual: 460,00

Total de itens Cadastrados...: 1
Valor total dos itens.....: 460,00

SEMUSA-DIP
Fls 417
ASS.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.011.930
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0563 7742 6900 0145 5500 1000 0119 3011 4913 1300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA-DIP
Fls 418
ASS.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC		311200006941015 12/05/2020 14:57:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			05.903.125/0001-45	12/05/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAIDA
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N	CENTRO		78902-900	
MUNICIPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941		

FATURA / DUPLICATA

100166512/001 12/05/2020 5.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
VAPT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CASTELO BRANCO Nº 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL			RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	VOLUMES			60,000	60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4043	. POLTRONA (POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MATERIAL IMPERMEAVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPONENTES BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DE ENCOSTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PES ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ACOLCHOADO NO ENCOSTO, BRAÇOS E ASSENTO, LARGURA 75, PROFUNDIDADE 85CM ABERTA E 165CM FECHADA. GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO EM PORTO VELHO-RO . MARCA: STA LUZIA) - (UNIDADE: UNIDADE). SOLICITAÇÃO: 2639.	94017100	040	5102	UNID	2	1.050,00	2.100,00	0,00	0,00	
4195	. TABUA ESCADA DIGITA (ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX 20 X 20 X 1,2MM. PISO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO EM AÇO EM TODA VOLTA. PES COM PONTEIRAS. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,40 X 0,35 X 0,40CM (CXLXA) GARANTIA NO LOCAL, NO MINIMO, 1 (UM) ANO, VALIDA PARA TODOS OS COMPONENTES, ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS. MARCA: STA LUZIA) - (UNIDADE: UNIDADE). SOLICITAÇÃO: 2639.	73269090	040	5102	UNID	12	300,00	3.600,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1823 C/C: 374-5 OP: 003 PJ.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO Operação: 100166512 - VENDA, Colaborador: 6071 - GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA. __***Material para Atender o EMPENHO Nº 000652, PROCESSO DE COMPRA Nº 001331, SEQ. DO EMPENHO Nº 281962, AUTORIZACAO Nº 282433, PROC. ADMIN (P.A.): 08.00154-02/2020 __*** VENDAS PARA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. ISENÇÃO CONFORME ANEXO I - PARTE 2 - ITEM 49 - RICMS 22721 DE 2018. (CONVÊNIO ICMS 26/03). VALOR DA NOTA R$ 5.700,00 - DESC.: R$ 997,50. ___*** Dados Bancários: Conta: CEF Agencia:	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/05/2020 VALOR TOTAL: 5.700,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.011.930 SÉRIE 1

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093				
00051515	45314 21/05/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051516	45315 21/05/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 2
Total Valor Atual: 2.100,00

Total de itens Cadastrados...: 2
Valor total dos itens.....: 2.100,00

SEMUSA-DIP
Fls 419
ASS.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093				
00051484	44349 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051485	44350 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051486	44351 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051487	44352 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051488	44353 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051489	44354 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051490	44355 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051491	44356 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051492	44357 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
0 1493	44358 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051494	44359 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051495	44360 14/05/2020	ESCADINHA COM DOIS DEGRAUS INOX E 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 12
Total Valor Atual: 3.600,00

SEMUSA-DIP
Fls 420
ASS

Total de itens Cadastrados...: 12
Valor total dos itens.....: 3.600,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.011.882
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0563 7742 6900 0145 5500 1000 0118 8216 3178 2490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

EMUSA-DIP
Fls 421
ASS

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC		**311200006506724 05/05/2020 11:07:21**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			**05.903.125/0001-45**	05/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N	CENTRO		78902-900	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941		

FATURA / DUPLICATA

100165023/001 05/05/2020 39.499,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.499,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39.499,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
VAPT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV CASTELO BRANCO N° 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL			RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUMES			18,000	18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
19379	Lote=SERIE: F7191211106 Fab=22/03/2019 Val=22/03/2030 Qtd=1 MONITOR MULTIPARAMETROS (MONITOR MULTIPARAMETROS PARA USO NA MONITORACAO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRACAO, TEMPERATURA, PRESSAO NAO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIATRICO E NEONATAL. TIPO DE MONITOR: PRE CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA: DE 10" A 12" - SUPORTE P/ MONITOR: POSSUI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA EM PORTO VELHO. MARCA: PROLIFE) - (UNIDADE: UNIDADE) SOLICITACAO: 2639.	90181980	040	5102	UNID	1	16.299,00	16.299,00	0,00	0,00	
19521	LARINGOSCOPIO (LARINGOSCOPIO) - (UNIDADE - UNIDADE) SOLICITACAO: 2639. Cód. Barras: 7899636104472	90189099	040	5102	UNID	8	2.900,00	23.200,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AGENCIA: 1823 C/C: 374-5 OP: 003 PJ.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO Operação: 100165023 - VENDA, Colaborador: 6071 - GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA __***MATERIAL PARA ATENDER O EMPENHO N° 000652, PROCESSO DE COMPRA N° 001331, SEQ. DO EMPENHO N° 281962, AUTORIZACAO N° 282433, PROC. ADMIN (P.A.): 08.00154-02/2020 __*** VENDAS PARA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. ISENÇÃO CONFORME ANEXO I - PARTE 2 - ITEM 49 - RICMS 22721 DE 2018. (CONVÊNIO ICMS 26/03). VALOR DA NOTA R$ 39.499,00 - DESC.: R$ 6.912,32. __*** DADOS BANCÁRIOS: CONTA: CEF	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/05/2020 VALOR TOTAL: 39.499,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 000.011.882 SÉRIE 1**

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093				
00051505	44348 21/05/2020	MONITOR MULTIPARAMETRO PARA USO N 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000005-01.004 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 1
Total Valor Atual: 16.299,00

Total de itens Cadastrados...: 1
Valor total dos itens.....: 16.299,00

SEMUSA-DIP
Fls 422
ASS

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Itens da Conta Contabil: 1093

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051506	MR50001 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051507	MR50002 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051508	MR50003 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051509	MR50004 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051510	MR50005 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051511	MR50006 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051512	MR50007 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051513	MR50008 21/05/2020 LARINGOSCOPIO. 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 423
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 8
Total Valor Atual: 23.200,00

Total de itens Cadastrados...: 8
Valor total dos itens.....: 23.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 424
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 033/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.011.901 no valor de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 20 de Maio de 2020.

CARLOS JACÓ AIRES CORREA JÚNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 425
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 034/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.011.930 no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 20 de Maio de 2020.

CARLOS JACO AIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 426
Ass.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 035/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:.....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.011.882 no valor de R$ 39.499,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 20 de Maio de 2020.

CARLOS JACÓ AIRES CORREA JÚNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH**, em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

SEMUSA-DIP
Fls 427
ASS.

DECRETO Nº 14.273 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

Expediu-se o presente edital em **22/01/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

SEMUSA/DIP Fls 428

ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluídos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

..

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°DESC 246/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019 PROCESSO Nº 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercício financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho nº 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

SEMUSA-DIP
Fls 429
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 63.774.269/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:33 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **9857.3FC5.16EC.0B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Assessor SEMUSA/DIP
21/01/2020

SEMUSA-DIP
Fls 430
ASS.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número:	**20205300108834**
Código de Controle:	**300108834**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**63774269000145**
Nome ou Razão Social:	**A G D DE OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..:	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA
Emitida em.:	14/01/2020 16:32:38
Validade....:	13/04/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade [illegible]
Agente SEMUSA
21/05/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 431
ASS.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **63774269000145**

Certidão Número: **20205300108834**
Código de Controle: **300108834**
Finalidade: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA**

Certidão Negativa emitida em 14/01/2020, válida até 12/07/2020.

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moura
Agente de Saúde
21/05/2020

SEMUSA-DIP
Fls 432
ASS.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58.1
Disponibilização: 30/03/2020
Publicação: 27/03/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

DECRETO N° 24.908, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a emissão, a prorrogação do prazo de validade da Certidão Negativa, prevista no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, e da suspensão do cancelamento de parcelamento em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogada por 90 (noventa) dias a validade das Certidões Negativas de Tributos Estaduais - CNTE, e das Certidões Positivas de Tributos Estaduais com Efeito Negativo - CPTE, válidas na data da publicação do Decreto n° 24.887, de 20 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e revoga o Decreto n° 24.871, de 16 de março de 2020.".

Art. 2° Para fins de emissão de Certidão Negativa, de Certidão Positiva com Efeito Negativo e para considerar o sujeito passivo em situação que permitiria a emissão da certidão negativa, conforme previsto no Capítulo VII do Título VII do RICMS-RO, deverá ser considerada a situação da regularidade fiscal perante a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, no dia 20 de março de 2020, data em que foi decretada a Calamidade Pública em razão da pandemia do COVID-19.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo valerá enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Art. 3° Não serão cancelados os parcelamentos de débitos fiscais dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, durante o prazo estabelecido no **caput** do artigo 1°.

Art. 4° As disposições deste Decreto estão em consonância à publicação do Decreto n° 24.887, de 2020, bem como com os problemas advindos pela pandemia do Coronavírus, que podem causar dificuldades ao cidadão rondoniense no cumprimento dos prazos junto à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2020, 132° da República.

SEMUSA-DIP
Fls 433
ASS.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 27/03/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 27/03/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010887247** e o código CRC **F826CE28**.

SEMUSA-DIP
Fls 434
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 5645 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de AGD DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CPF/CNPJ nº 63.774.269/0001-45, situado(a) no municipio de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 5645/ 2020

Código de Autenticidade: 80A3F4FB268E26C79CACACDFBC823217

Emitida em: 27/04/2020 Válida até: 26/06/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
Agente de Tributos
21/05/2020

Voltar | Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 435
ASS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.774.269/0001-45
Razão Social: A G D OLIVEIRA EIRELI EPP
Endereço: R RIO BRANCO 1391 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103234673034135

Informação obtida em 31/03/2020 18:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
SAÚDE
21/05/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA-DIP
Fls 436
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Certidão nº: 10301833/2020
Expedição: 05/05/2020, às 10:39:39
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.774.269/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Alves
Aux. SAÚDE
21/05/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA-DIP
Fls 437
ASS

Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de Execução da Despesa

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	324/327, 339/343 E 390/393	EMPENHOS E ANULAÇÃO; N.E Nº 000772/2020, Nº 000773/2020 E Nº 000775/2020
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	390, 392/393	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	396/398	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	412/415 E 429/436	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 438
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	408, 416, 418 E 421	N.F Nº 233408 – PMH PROD. MED. HOSP. LTDA Nº 000.011.901, Nº 000.011.930 E Nº 000.011.882 – AGD DE OLIVEIRA EIRELI EPP
11	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	411 E 424/426	T.R Nº 036/2020, Nº 033/2020, Nº 034/2020 E Nº 035/2020
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	412/415 E 429/436	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	410, 417, 419/420 E 422/423	

OBSERVAÇÕES:
1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2020

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Moreira
ADOM SAÚDE

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sr. Diretor,

Informamos que procedemos a juntada dos documentos conforme solicitado no despacho da folha 395 dos autos.
No que concerne o despacho, apresentamos abaixo os esclarecimentos desta divisão para as solicitações apresentadas no despacho de origem.

• Juntada das notificações enviadas as empresas participantes: Segue e-mail e notificação encaminha a empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI, conforme consta nas folhas nº 399 e 400;

• Juntada de notas fiscais de objetos entregues na totalidade: As notas foram acostadas aos autos nas folhas nº 408 da empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, nº 416, nº 418 e nº 421 sendo estas da empresa A.G.D. DE OLIVEIRA EIRELI.

• Relatório de objetos entregues: Segue os relatórios dos objetos entregues conforme notas fiscais e cadastro dos itens no sistema de controle do patrimônio utilizado por esta secretaria o PP (PRONIM 519) nas folhas nº 410, nº 417, nº 419/420 e nº 422/423, lembramos que os equipamentos adquiridos não foram entregues em sua totalidade.

• Relatório circunstanciado dos motivos/razões da inexecução: Foi apresentado nas folhas nº 401/407 o motivo da inexecução das obrigações pela empresa MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA onde a mesma informa q só atenderá esta secretaria mediante pagamento prévio de 50% do valor no pedido e os outros 50% antes de embarcar os equipamentos (conforme proposta encaminhada folhas nº 147/148 e nº406/407), sendo que os valores devem estar liquidados para efetuarem o envio dos equipamentos. Já a empresa A.G.D DEOLIVEIRA EIRELI realizou uma entrega parcial dos materiais empenhados e alegou em contato via ligação telefônica que, em função da pandemia e devido a crise no comércio, não conseguirá fornecer os equipamentos em sua totalidade antes do final do mês de junho uma vez que os equipamentos adquiridos estão em falta no mercado mundial e muitos ainda estão em fase de produção pelas indústrias. Informamos que a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA já efetuou a entrega dos equipamentos em sua totalidade.

• Informar quais os empenhos possíveis de anulação: Informamos que esta divisão não tem propriedade para análise e conveniência de anulação de empenhos, lembramos ainda, que o processo é de origem do DMAC sendo este competente por analisar e decidir se está sendo atendido na contratação ou não.

Tipo de Docto..:
N° do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Isto posto, sanados os óbices apresentados a esta divisão de patrimônio encaminhamos os autos para prosseguimento nos ritos processuais.

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

Nesta esteira, encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento das notas fiscais n°. 233408 no valor de R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, n°. 000.011.901 no valor de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), n°. 000.011.930 no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), n°. 000.011.882 no valor de R$ 39.499,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais) em favor da empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. n°. 410, 417, 419/420 e 422/423 dos autos.

Porto velho, 22 de Maio de 2020

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da comissão de análise processual, com as notas fiscais abaixo relacionadas, devidamente certificadas pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Sra. secretária para deliberação quanto ao pagamento da despesa com Aquisição, Instalação e Treinamento de Uso e Materiais Permanentes (Equipamentos hospitalares) mediante compra EMERGENCIAL, de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Fornecedor: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Empenho nº.: 00775/2020, fls. 393
Nota Fiscal nº.: 233408 fls. 408
Valor: R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Fornecedor: A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP
Empenho nº.: 00772/2020, fls.390/391
Nota Fiscal nº.: 000.011.901, fls. 416
Valor: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Empenho nº.: 00772/2020, fls.390/391
Nota Fiscal nº.: 000.011.930, fls. 418
Valor: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Empenho nº.: 00772/2020, fls.390/391
Nota Fiscal nº.: 000.011.882, fls. 421
Valor: R$ 39.499,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Totalizando R$ 45.659,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

RESSALVA:

CONFORME DESPACHO DA COORDENADORA DO FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE - FMS SRA. RISONEIDE (FLS. 332), FORAM EMITIDOS NOVOS EMPENHOS (FLS. 390 A 393), POR QUESTÃO DE INSTRUÇÃO DO CONASEMS QUE ORIENTOU CRIAR UM

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

ORÇAMENTO VIGENTE DO PROJETO DE ATIVIDADE ESPECÍFICO PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, TENDO SIDO ANULADOS OS EMPENHOS (FLS. 339 A 343) ANTERIORMENTE EMITIDOS.

Antônio Fabrício P. Costa
Diretor Departamento Administrativo

Folha: 443
Assinatura:

RELATÓRIO nº 255/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00154-000/2020 - VOLUMES I e II

Interessado: SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, resultante da Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) com base no art. 4° da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 160/SPACC/PGM/2020, encaminhados aos membros desta Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) fls. 437/438 - conforme Anexo V do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 442 Vol. I ao II constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 054/DA/GAB/SEMUSA, fls. 02;
- Minuta Termo de Referência nº 037/SEMUSA/2020 e Anexos, fls. 03/118;
- Solicitação de compra nº 2259, fls. 119/123;
- Aviso de dispensa de licitação de processo administrativo e Publicação do mesmo, DOMER nº 2681 fls. 124/125;
- Publicação da Portaria nº 73/ GAB/SEMUSA/2020 nomeando a Comissão Especial de Instrução Processual para Aquisição de Insumos

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 424
Assinatura:

Relacionados ao Enfrentamento do Covid-19, fls. 126;

- Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SML, fls. 129;
- Termo de Juntada de Documentos - e-mail de possíveis fornecedores, cotações, quadro comparativo e despacho, fls. 131/175;
- Documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que ofertaram os menores preços, fls. 176/271;
- Termo de Referência N° 037/SEMUSA/2020 e anexos, fls. 273/297;
- Despacho do Departamento de Cotação de Preços, fls. 298/299;
- Despacho SGP com parecer FAVORÁVEL e anexo, fls. 301/308;
- Solicitação de compras: n° 2638, n°2639, n°2640, fls. 310/314;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 238, n° 345, fls. 315/316;
- Nota de Bloqueio (reserva de saldo) n°2638, n°2639, n° 2640, fls. 319/321;
- Empenhos: n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls. 324/327;
- Solicitação de compras: n° 2741, n° 2786, fls. 333/337;
- Despacho solicitando anulação dos empenhos n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls.338;
- Notas de anulação referentes aos empenhos acima citados, fls. 339/343;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 320, fls. 345;
- Parecer n° 161/SPACC/PGM/2020, fls. 347/368;
- Termo de ratificação n° 003/2020, fls. 369/374;
- Publicação do Termo de Ratificação, fls. 375/376;
- Nota de Bloqueio (Reserva de Saldo) n° 2741, n° 2786, n° 2790, fls. 379/381;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Despacho DAPD/SGP/SGG, fls. 384/689;
- Empenhos: nº 772/2020, nº 773/2020, nº 775/2020, fls. 390/393;
- Termo de juntada de documentos: Emails a fornecedores, resposta de análise técnica, recursos/defesa após notificação, resposta SEMUSA, convocação de empresas remanescentes, fls. 395;
- Envio de Empenhos via e-mail, fls. 396/398;
- E-mail referente a notificação por descumprimento da obrigação, fls. 399/405/
- **Nota Fiscal nº 233.408 da Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de 56.640,00 fls. 408;**
- Lançamento de entrada, fls. 410;
- Termo de Recebimento de materiais nº 036/2020, fls. 411;
- Certidões da Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, fls. 412/415;
- **Nota Fiscal nº 000.011.901 da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, no valor de 460,00 fls. 416;**
- Lançamento de entrada, fls. 417;
- **Nota Fiscal nº 000.011.930 da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, no valor de 5.700,00 fls. 418;**
- Lançamento de entrada, fls. 419/420;
- **Nota Fiscal nº 000.011.882 da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, no valor de 39.499,00 fls. 421;**
- Lançamento de entrada, fls. 422/423;
- Termo de Recebimento de materiais nº 033/2020, nº 034/2020, nº 035/2020, fls. 424/426;
- Certidões da Empresa **AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED**, fls. 429/431, 434/436;
- Decreto nº 24.908/2020 sobre a prorrogação do prazo de validade das certidões, fls. 432/433;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 426
Assinatura:

- Check list para pagamento, fls. 437/438;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo V do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00154-002/2020, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico de parte dos integrantes da Comissão de Recebimento de Material de Consumo nos versos das notas fiscais, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, **opina-se** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 09 de Junho 2020.

Fernanda Nunes – 284927 (Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo descritas, referente as aquisições de materiais e insumos durante a pandemia do COVID-19 em caráter EMERGENCIAL. Foram feitas as conferências do check-list fls. 437/438 e anexo o relatório da comissão de controle processual fls. 443/446. Salientamos que as notas fiscais foram certificadas pela maioria dos membros da Comissão de Recebimento de Material de Consumo a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido. Observou-se ainda algumas certidões vencidas dos fornecedores, entretanto estavam vigentes no ato da entrega do material.

Fornecedor: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Empenho nº.: 00775/2020, fls. 393
Nota Fiscal nº.: 233408 fls. 408
Valor: R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Fornecedor: A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP
Empenho nº.: 00772/2020, fls.390/391
Nota Fiscal nº.: 000.011.901, fls. 416
Valor: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Empenho nº.: 00772/2020, fls.390/391
Nota Fiscal nº.: 000.011.930, fls. 418
Valor: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Empenho nº.: 00772/2020, fls.390/391
Nota Fiscal nº.: 000.011.882, fls. 421
Valor: R$ 39.499,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Totalizando R$ 45.659,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

RESSALVA:

CONFORME DESPACHO DA COORDENADORA DO FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE - FMS SRA. RISONEIDE (FLS. 332), FORAM EMITIDOS NOVOS EMPENHOS (FLS. 390 A 393), POR QUESTÃO DE INSTRUÇÃO DO CONASEMS QUE ORIENTOU CRIAR UM ORÇAMENTO VIGENTE DO PROJETO DE ATIVIDADE ESPECÍFICO PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, TENDO SIDO ANULADOS OS EMPENHOS (FLS. 339 A 343) ANTERIORMENTE EMITIDOS.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: / /

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

RECEBIDO
Em. 09/06/2020 Hora: 13:58
Ass.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 414404

DATA DE EMISSÃO : 10/06/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Dotação : 08.31.10.122.0329.2236.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Processo : 08.00154-00/20
Emissor : SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1015325 **CNPJ** : 00740696000192
Nome : PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : SIA/SUL - TRECHO 03 LOTES
Município : GUARA-DF CEP :
Banco/Ag./Conta : 001 / 3382-0 / 427148-3
Telefone : 61 3403 1300/13 **Fax**

Empenho Nº: 775/2020

Valor do Empenho: 56.640,00

98426

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	56.640,00	0,00	0,00	56.640,00
		56.640,00	0,00	0,00	56.640,00
Ref. Nota Fiscal nº: 233408, de 04/05/2020					
				TOTAL DA ORDEM	**56.640,00**
				SALDO ANTERIOR	**56.640,00**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETOS MOBILIÁRIOS, NOTA FISCAL Nº 233408 FL. 408, CERTIFICADO POR: CARLOS JACO A. C. JUNIOR, LEODEGARIO NUNES DE OLIVEIRA, JOSÉ RAMOS GOMES , RAMON MOTA, LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA, LIQUIDAÇÃO CONFORME DESPACHO FL. 447, 448, PROCESSO 08.00154-00/2020.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 449
Assinatura

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**56.640,00**

Responsável pela Emissão

Shirlene M. S. Rêgo
138195

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP
Data 10 / 06 / 20
Ass. Servidor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 414405

DATA DE EMISSÃO : 10/06/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Dotação : 08.31.10.122.0329.2236.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Processo : 08.00154-02/20
Emissor : SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1003477 **CNPJ** : 63774269000145
Nome : A. G. D. OLIVEIRA ME
Endereço : RUA RIO BRANCO
Município : CACOAL-RO CEP :
Banco/Ag./Conta/Op : 104 / 1823 / 374-5 / 0003
Telefone : **Fax**

Empenho Nº: 772/2020

Valor do Empenho: 538.136,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	460,00	0,00	0,00	460,00
		460,00	0,00	0,00	460,00

Ref. Nota Fiscal nº: 11901, de 04/05/2020

TOTAL DA ORDEM	460,00
SALDO ANTERIOR	538.136,00
OUTRAS ORDENS	0,00
VALOR RESTANTE	537.676,00

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETOS MOBILIÁRIOS, NOTA FISCAL Nº 11.901 FL. 416, CERTIFICADO POR: CARLOS JACO A. C. JUNIOR, JOSÉ RAMOS GOMES , RAMON MOTA, LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA, LIQUIDAÇÃO CONFORME DESPACHO FL. 447, 448, PROCESSO 08.00154-00/2020.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 450
Assinatura

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	460,00

Responsável pela Emissão

Shirlene M. S. Rêgo
[illegible]128195

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP
Data 30/06/2020
Ass. Servidor

69184291249 - 10-06-2020 15:28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 414406

DATA DE EMISSÃO : 10/06/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Dotação : 08.31.10.122.0329.2236.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Processo : 08.00154-02/20
Emissor : SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1003477 **CNPJ** : 63774269000145
Nome : A. G. D. OLIVEIRA ME
Endereço : RUA RIO BRANCO
Município : CACOAL-RO CEP :
Banco/Ag./Conta/Op : 104 / 1823 / 374-5 / 0003
Telefone : **Fax**

Empenho Nº: 772/2020

Valor do Empenho: 538.136,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
		5.700,00	0,00	0,00	5.700,00

Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 04/05/2020

TOTAL DA ORDEM	5.700,00
SALDO ANTERIOR	537.676,00
OUTRAS ORDENS	460,00
VALOR RESTANTE	531.976,00

OBSERVAÇÕES :
QUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETOS MOBILIÁRIOS, NOTA FISCAL Nº 11.930 FL. 418, CERTIFICADO POR: CARLOS CO A. C. JUNIOR, LEODEGARIO NUNES DE OLIVEIRA, JOSÉ RAMOS GOMES , RAMON MOTA, LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA, LIQUIDAÇÃO CONFORME DESPACHO FL. 447, 448, PROCESSO 08.00154-00/2020.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 451
Assinatura

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	5.700,00

Responsável pela Emissão

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula 188195

PAGO
Num. OP
Data 30 / 06 / 2020
Ass. Servidor

69184291249 - 10-06-2020 15:28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 414407

DATA DE EMISSÃO : 10/06/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Dotação : 08.31.10.122.0329.2236.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Processo : 08.00154-02/20
Emissor : SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1003477 **CNPJ** : 63774269000145
Nome : A. G. D. OLIVEIRA ME
Endereço : RUA RIO BRANCO
Município : CACOAL-RO CEP :
Banco/Ag./Conta/Op : 104 / 1823 / 374-5 / 0003
Telefone : **Fax**

Empenho Nº: 772/2020

Valor do Empenho: 538.136,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	39.499,00	0,00	0,00	39.499,00
		39.499,00	0,00	0,00	39.499,00

Ref. Nota Fiscal nº: 11882, de 04/05/2020

TOTAL DA ORDEM	39.499,00
SALDO ANTERIOR	531.976,00
OUTRAS ORDENS	6.160,00
VALOR RESTANTE	492.477,00

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETOS MOBILIÁRIOS, NOTA FISCAL Nº 11882 FL. 421, CERTIFICADO POR: CARLOS ALBERTO A. C. JUNIOR, LEODEGARIO NUNES DE OLIVEIRA, JOSÉ RAMOS GOMES , RAMON MOTA, LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA, LIQUIDAÇÃO CONFORME DESPACHO FL. 447, 448, PROCESSO 08.00154-00/2020.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 452
Assinatura

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	39.499,00

Responsável pela Emissão

Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 199195

Ordenador de Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP
Data 30 / 06 / 2020
Ass. Servidor

6918429249 - 10-06-2020 15:28

1ª

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora.

Conforme solicitado via despacho fls. 447,448, informamos que foi realizada Liquidações fls. 449 a 452.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene Rego

Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

RELATÓRIO DE ARQUIVOS GERADOS

ARQUIVO : 2563 - arquivo_2563_2020_06_30.txt

GERAÇÃO : 30/06/2020 ÀS 11:40H

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL
** - Contas já usadas em arquivos ou conferidas

ARQUIVO	DESCRIÇÃO												
Nº Emp.	OP/Slip	Numcgm	Nome	CNPJ/CPF	Valor	Retenção	Cod.Pgto.	Banco	Agência	Conta	Movimento	Número	Processo Administrativo
													CONVÊNIO - 331437872
9927	COMP DE RECURSOS HIDRICOS - 9842-6 - CONTA 2485469 - 001/2757-X/9842-6												
772	414405	1003477	** A. G. D. OLIVEIRA ME	63774269000145	460,00	0,00	DOC	104	1823	3374-5	438276	282490	08.00154-00/2020
772	414406	1003477	** A. G. D. OLIVEIRA ME	63774269000145	5.700,00	0,00	TED	104	1823	3374-5	438277	282490	08.00154-00/2020
772	414407	1003477	** A. G. D. OLIVEIRA ME	63774269000145	39.499,00	0,00	TED	104	1823	3374-5	438278	282490	08.00154-00/2020
775	414404	1015325	** PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00740696000192	56.640,00	0,00	DEP	001	3382-0	427148-3	438275	282493	08.00154-00/2020
DEP					56.640,00								
DOC					460,00								
TED					45.199,00								
Total Banco					102.299,00								
Valor total retenções					0,00								
Valor total bruto					102.299,00								
Total Geral					102.299,00								

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
30 JUN 2020
Recepção

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SEMUSA
FLS. 454
ASSINATURA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

BAIXA DE PAGAMENTOS POR TRANSMISSÃO

Arquivo: 02563 - arquivo_2563_2020_06_30.txt
Data Movimento: 30/06/2020
Data Baixa: 02/07/2020
Valor Total: 0,00
Somente processados

CRÉDITOS EFETUADOS

9927 - COMP DE RECURSOS HIDRICOS - 9842-6 - CONTA: 2485469

Empenho	OP/Slip	Credor	CPF/CNPJ	Nome	Valor R$	Mensagem de Retorno
772	414405	1003477	63.774.269/0001-45	A. G. D. OLIVEIRA ME	460,00	PROCESSADO
772	414406	1003477	63.774.269/0001-45	A. G. D. OLIVEIRA ME	5.700,00	PROCESSADO
772	414407	1003477	63.774.269/0001-45	A. G. D. OLIVEIRA ME	39.499,00	PROCESSADO
775	414404	1015325	00.740.696/0001-92	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	56.640,00	PROCESSADO
					Total de Registros : 4	Valor R$: 0,00
					Total geral	0,00

SEMUSA
FLS. 455
ASSINATURA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls. 441/442, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES e A.G.D DE LIVEIRA EIRELI - EPP conforme ordem bancária fls. 454. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls. 441/442, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES e A.G.D DE LIVEIRA EIRELI - EPP conforme ordem bancária fls. 454. Encaminhamos os autos do Vol I e II para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 456.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

1	**EMERGENCIAL**	2	**PROCESSO Nº** 08.00154.00/2020	3	**EMPENHO Nº** 000772/2020

DADOS DO FORNECEDOR

SEMUSA-DIP Fls 458 Ass

4	**RAZÃO SOCIAL:** A.G.D. OLIVEIRA ME		
5	**CNPJ / MF:** 63.774.269/0001-45	6	**TELEFONE (s):** (69)3224-5672
7	**ENDEREÇO: RUA : RIO BRANCO N°. 1391 CACOAL-RO**		

N O T I F I C A Ç Ã O

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(s) (lotes) nºs. 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V. Sª nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) nº xxxxx da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** **Divisão de Patrimônio / SEMUSA** Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado-Zona Sul, CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO Telefone: 69 98473-7234 e-mail: **patrimonio-semusa@hotmail.com**	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	**EMISSOR:** Ramon Mota de Oliveira Gerente Div. de Patrimônia Matricula: 244020	12	**NOTIFICADO:**
13	**OBSERVAÇÕES:** **2° NOTIFICAÇÃO** **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MONITOR CARDIACO, BIOMBO E CARDIOVERSOR).**		

PORTO VELHO 06 DE JULHO DE 2020

Pesquisar

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Pastas

- Caixa de Entrada 164
- Lixo Eletrônico 5
- Rascunhos 216
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

2º NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

2

patrimonio semusa
Seg, 06/07/2020 18:29
Para: Dennys Reis - Labiotek Com. e Servico



SEMUSA-DIP
Fls 459
ASS.

Ola, boa tarde.

Segue acima anexo referente ao descumprimento de obrigação.

Atenciosamente,

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

Responder | Encaminhar

patrimonio semusa
Seg, 06/07/2020 18:24
Para: Você



Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.012.217
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

SEMUSA-DIP
Fls 460
ASS:

CHAVE DE ACESSO
1120 0663 7742 6900 0145 5500 1000 0122 1719 0864 3171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC		311200009135892 22/06/2020 11:36:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT**	**CNPJ**
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			05.903.125/0001-45	22/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAIDA**
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N	CENTRO	78902-900		
MUNICIPIO	**UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
PORTO VELHO	RO (069) 3901-2941			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**40.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
YAPT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV CASTELO BRANCO N° 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL			RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	VOLUMES			400,000	300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
19641	SUPORTE DE SORO (SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL ESPECIFICACOES TECNICAS MNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUDO REDONDO DE ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINACAO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE ACO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSAO. - ALTURA REGULAVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50 E 2,10M.	94032000	040	5102	UND	100	400,00	40.000,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM X CONFECCIONADA EM ALUMINIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODIZIOS GIRATORIOS COM DIAMETRO MINIMO DE Ø 2". - PESO MINIMO: 5KG. MARCA: ORTOMED) - (UNIDADE: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2c39										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO. Operação: 100170824 - VENDA, Colaborador: 6071 - GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA. ***MATERIAL PARA ATENDER O EMPENHO N° 000652, PROCESSO DE COMPRA N° 001331, SEQ. DO EMPENHO N° 281962, AUTORIZACAO N° 282433, PROC. ADMIN (P.A.): 08.00154-02/2020. *** Vendas para Órgão da Administração Pblica Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias. ISENÇÃO CONFORME ANEXO I - PARTE 2 - ITEM 49 - RICMS 22721 de 2018. (Convênio ICMS 26/03). Valor da nota R$ 40.000,00 - DESC.: R$ 7.000,00. *** Dados Bancários: Conta: CEF Agencia: 1823 C/C: 374-5 OP: 003 PJ. ___Continuação do Item: BASE COM 04 PERNAS	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/06/2020 VALOR TOTAL: 40.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.012.217
SÉRIE 1

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051739	46146 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051740	46147 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051741	46148 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051742	46149 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051743	46150 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051744	46151 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051745	46152 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051746	46153 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051747	46154 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051748	46155 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051749	46156 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051750	46157 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051751	46158 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051752	46159 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051753	46160 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051754	46161 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051755	46162 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 461
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 100
Total Valor Atual: 40.000,00

Total de itens Cadastrados...: 100
Valor total dos itens.....: 40.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051656	46063 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051657	46064 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051658	46065 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051659	46066 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051660	46067 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051661	46068 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051662	46069 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051663	46070 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051664	46071 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
0[illegible]665	46072 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051666	46073 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051667	46074 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051668	46075 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051669	46076 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051670	46077 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051671	46078 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051672	46079 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051673	46080 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
0[illegible]1674	46081 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051675	46082 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051676	46083 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051677	46084 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051678	46085 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051679	46086 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051680	46087 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051681	46088 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051682	46089 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03

SEMUSA-DIP
Fls 462
ASS.

PRONIM PP - Emissao: 24/06/2020 as 15h38min - Duracao: 0h00m01seg (26)

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051683	46090 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051684	46091 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051685	46092 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051686	46093 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051687	46094 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051688	46095 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051689	46096 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051690	46097 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051691	46098 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051692	46099 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051693	46100 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051694	46101 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051695	46102 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051696	46103 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051697	46104 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051698	46105 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051699	46106 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051700	46107 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051701	46108 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051702	46109 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051703	46110 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051704	46111 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051705	46112 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051706	46113 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051707	46114 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051708	46115 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051709	46116 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051710	46117 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

PRONIM PP - Emissao: 24/06/2020 as 15h38min - Duracao: 0h00m01seg (26)

SEMUSA-DIP
Fls 463
ASS.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051711	46118 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051712	46119 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051713	46120 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051714	46121 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051715	46122 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051716	46123 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051717	46124 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051718	46125 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051719	46126 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051720	46127 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051721	46128 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051722	46129 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051723	46130 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051724	46131 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051725	46132 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051726	46133 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051727	46134 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051728	46135 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051729	46136 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051730	46137 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051731	46138 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051732	46139 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051733	46140 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051734	46141 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051735	46142 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051736	46143 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051737	46144 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051738	46145 24/06/2020	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL. MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

PRONIM PP - Emissao: 24/06/2020 as 15h38min - Duracao: 0h00m01seg (26)

SEMUSA-DIP
Fls 464
ASS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 465
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 044/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.012.217 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 24 de Junho de 2020.

CARLOS JACO AIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.012.144
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0663 7742 6900 0145 5500 1000 0121 4410 3540 1685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - SEMUSA-DIP
Fls 466
ASS.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC		311200008671496 12/06/2020 19:00:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			05.903.125/0001-45	12/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N	CENTRO		78902-900	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941		

FATURA / DUPLICATA

100170301/001 12/06/2020 63.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**63.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
VAPT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CASTELO BRANCO N° 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL			RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
19614	POLTRONA (POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MATERIAL IMPERMEAVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPONENTES BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DE ENCOSTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PES ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ACOLCHOADO NO ENCOSTO, BRAÇOS E ASSENTO, LARGURA 75, PROFUNDIDADE 85CM ABERTA E 165CM FECHADA. GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO EM PORTO VELHO-RO . MARCA: STA LUZIA) - (UNIDADE: UNIDADE). SOLICITAÇÃO: 2639.	94017100	040	5102	UNID	60	1.050,00	63.000,00	0,00	0.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO. Operação: 100170301 - VENDA, Colaborador: 6071 - Gislaine Maria de Oliveira. __***MATERIAL PARA ATENDER O EMPENHO N° 000652, Processo de Compra N° 001331, Seq. do Empenho N° 281962, Autorização N° 282433, Proc. Administ. (P.A.): 08.00154-02/2020 __*** VENDAS PARA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. ISENÇÃO CONFORME ANEXO I - PARTE 2 - ITEM 49 - RICMS 22721 DE 2018. (CONVÊNIO ICMS 26/03). VALOR DA NOTA R$ 63.000,00 - DESC.: R$ 11.025,00. ___ *** Dados Bancários: Conta: CEF AGENCIA: 1823 C/C: 374-5 OP: 003 PJ.	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/06/2020 VALOR TOTAL: 63.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.012.144 SÉRIE 1
17/06/2020		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051596	44179 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051597	44180 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051598	44181 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051599	44182 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051600	44183 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051601	44184 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051602	44185 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051603	44186 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051604	44187 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051605	44188 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051606	44189 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051607	44190 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051608	44191 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051609	44192 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051610	44193 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051611	44194 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051612	44195 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051613	44196 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051614	44197 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051615	44198 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051616	44199 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051617	44200 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051618	44201 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051619	44202 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051620	44203 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051621	44204 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051622	44205 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 467
Ass

PRONIM PP - Emissao: 18/06/2020 as 8h59min - Duracao: 0h00m01seg (26)

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051623	44206 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051624	44207 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051625	44208 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051626	44209 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051627	44210 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051628	44211 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051629	44212 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051630	44213 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051631	44214 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051632	44215 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051633	44216 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051634	44217 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051635	44218 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051636	44219 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051637	44220 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051638	44221 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051639	44222 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051640	44223 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051641	44224 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051642	44225 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051643	44226 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051644	44227 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051645	44228 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051646	44229 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051647	44230 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051648	44231 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051649	44232 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051650	44233 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

PRONIM PP - Emissao: 18/06/2020 as 8h59min - Duracao: 0h00m01seg (26)

SEMUSA-DIP
Fls 468
Ass.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051651	44234 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051652	44235 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051653	44236 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051654	44237 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051655	44238 18/06/2020	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MA 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SA-DIP
Fls 469
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 60
Total Valor Atual: 63.000,00

Total de itens Cadastrados...: 60
Valor total dos itens.....: 63.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 470
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 043/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.012.144 no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 17 de Junho de 2020.

CARLOS JACQUAIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

SEMUSA-DIP
Fls 471
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 63.774.269/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:33 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **9857.3FC5.16EC.0B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moura
07/07/202

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

SEMUSA-DIP
Fls 472
ASS.

Certidão Número:	**20205300108834**
Código de Controle:	**300108834**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**63774269000145**
Nome ou Razão Social:	**A G D DE OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..:	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA
Emitida em.:	14/01/2020 16:32:38
Validade....:	13/04/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Leonam Diego [illegible] de Moreira
Apoio - SAÚDE

Não foi possível efetuar a autenticação on line, entretan foi encaminhado o DECRETO D GOVERNO DE RONDÔNIA Nº 24.908 27/03/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 473
ASS.

Resultado da Consulta:

As informações disponíveis sobre o contribuinte portador do CNPJ **63774269000145** não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular sem que ele compareça à agência de rendas mais próxima.

0712 - Não passou na consulta prévia

Data / Hora da Consulta: 07/07/2020 17:22:04

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andr...
07/07/2020

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58.1
Disponibilização: 30/03/2020
Publicação: 27/03/2020

SEMUSA-DIP
Fls 474
ASS.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

DECRETO N° 24.908, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a emissão, a prorrogação do prazo de validade da Certidão Negativa, prevista no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, e da suspensão do cancelamento de parcelamento em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogada por 90 (noventa) dias a validade das Certidões Negativas de Tributos Estaduais - CNTE, e das Certidões Positivas de Tributos Estaduais com Efeito Negativo - CPTE, válidas na data da publicação do Decreto n° 24.887, de 20 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e revoga o Decreto n° 24.871, de 16 de março de 2020.".

Art. 2° Para fins de emissão de Certidão Negativa, de Certidão Positiva com Efeito Negativo e para considerar o sujeito passivo em situação que permitiria a emissão da certidão negativa, conforme previsto no Capítulo VII do Título VII do RICMS-RO, deverá ser considerada a situação da regularidade fiscal perante a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, no dia 20 de março de 2020, data em que foi decretada a Calamidade Pública em razão da pandemia do COVID-19.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo valerá enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Art. 3° Não serão cancelados os parcelamentos de débitos fiscais dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, durante o prazo estabelecido no **caput** do artigo 1°.

Art. 4° As disposições deste Decreto estão em consonância à publicação do Decreto n° 24.887, de 2020, bem como com os problemas advindos pela pandemia do Coronavírus, que podem causar dificuldades ao cidadão rondoniense no cumprimento dos prazos junto à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2020, 132° da República.

SEMUSA-DIP
Fls 475
Ass.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 27/03/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 27/03/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010887247** e o código CRC **F826CE28**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

SEMUSA-DIP Fls 476 Ass.

Certidão Positiva de Débitos Nº 10721 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins SIMPLES VERIFICAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CPF/CNPJ nº 63.774.269/0001-45, situado(a) no municipio de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 10721/ 2020

Código de Autenticidade: FA12BF02FA95878E10407079386896DD

Emitida em: 07/07/2020 Válida até: 05/09/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira

Apoio TRIBUTE

Voltar | Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 477
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.774.269/0001-45
Razão Social: A G D OLIVEIRA EIRELI EPP
Endereço: R RIO BRANCO 1391 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103234673034135

Informação obtida em 31/03/2020 18:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAUDE
07/07/2020

SEMUSA-DIP
Página 1 de 1
Fls 478
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Certidão nº: 10301833/2020
Expedição: 05/05/2020, às 10:39:39
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.774.269/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Ferreira
ASSESSOR DE GRUDE

MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALRES

AV. UNIAO QD.110 LT.01, SN, , - GARAVELO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74930-600
Fone: (62)3588-2646

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.242
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5220 0604 9103 2300 0173 5500 1000 0042 4210 0011 6163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Interestadual

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **152203182984266 09/06/2020 10:32:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
103480790		04.910.323/0001-73

SEMUSA/DIP FLS 479

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			05.903.125/0001-45	09/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA GENERAL OSÓRIO, 81	CENTRO		76804-264	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(69)3901-2941		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
177.139,58	21.256,75	0,00	0,00	212.576,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.576,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	Volumes	MA			3.380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
MA-453	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, SUPORTE DE SORO E COLCHÃO MA-453	94029020	020	6107	UN	52,00	4.088,00	0,00	212.576,00	177.139,58	21.256,75	0,00	12,00	0,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 3483-5

C/CORRENTE: 106196-8

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Base de cál. red. conf. Art.8° Inciso VIII do Anexo IX da RCTE. Produtos sujeitos ao IPI pela alíquota de 5% no valor de_10.691,68_incluído no preço total do produto. "O valor R$: (11.691,68) correspondente a 100% do diferencial de alíquota recolhido p/ o estado de destino, conf. prevê convênio 93/2015 FC 87/2015. - Empenho: 000651 - Autorização: 282432 - Processo: 001330 (11273) Trib aprox R$: 11.776,71 Fed,36.137,92 Est e 0,00 Mun (Fonte: IBPT 5oi7eW).	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/06/2020 10:32:01

móveis Andrade
Indústria e Com. De Móveis Hospitalares Ltda.
MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 – Aparecida de Goiânia – GO Fone: (62) 3094 5645 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradehospitalar.com.br e - mail: andradehosp@terra.com.br

SEMUSA-DIP
Fls 480
ASS.

Prezado cliente,

Vimos por meio deste informar que as reclamações sobre os produtos avariados durante o transporte, serão aceitas até 24 horas após o recebimento do(s) mesmo(s).

Ao abrir o chamado, peço-lhe a gentileza de informar o número da nota fiscal, número de telefone e nome do responsável que acompanhará o processo, e caso o(s) produto(s) seja(m) motorizado(s), informar também o número de série.

Visando atendê-lo com agilidade, eficiência e eficácia, em relação aos equipamentos da Móveis Andrade, referentes aos assuntos pertinentes ao departamento Gestão da Qualidade como: Esclarecimentos de dúvidas, elogios, reclamações, sugestões, solicitações de visita técnica, manutenções, treinamentos e manuais físicos e eletrônicos.

Pedimos a gentileza de evidenciar todos os itens mencionados acima, através do endereço eletrônico: qualidade@andradehospitalar.com.br.

Não abrimos chamados por ligações ou mensagem pelo WhatsApp, e também não substituímos peças danificadas por mau uso.

Pela atenção, obrigada.

Renata Guimarães
Garantia da Qualidade
Móveis Andrade
CRA-GO 17403

(62)3588-2646 Ramal 208
(62) 98591-9304

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051544	46563 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051545	46564 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051546	46565 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051547	46566 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051548	46567 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051549	46568 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051550	46569 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051551	46570 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051552	46571 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
1553	46572 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051554	46573 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051555	46574 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051556	46575 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051557	46576 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051558	46577 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051559	46578 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051560	46579 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051561	46580 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
1562	46581 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051563	46582 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051564	46583 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051565	46584 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051566	46585 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051567	46586 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051568	46587 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051569	46588 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051570	46589 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 0004 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03

SEMUSA-DIP
Fls 481
ASS.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051571	46590 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051572	46591 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051573	46592 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051574	46593 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051575	46594 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051576	46595 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051577	46596 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051578	46597 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051579	46598 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051580	46599 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051581	46600 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051582	46601 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051583	46602 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051584	46603 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051585	46604 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051586	46605 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051587	46606 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051588	46607 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051589	46608 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051590	46609 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051591	46610 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051592	46611 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051593	46612 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051594	46613 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051595	46614 15/06/2020	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECAN 91530-MOVEIS ANDRADE - IND. E COM	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 52
Total Valor Atual: 212.576,00

SEMUSA-DIP
Fls 482
ASS.

Total de itens Cadastrados...: 52
Valor total dos itens.....: 212.576,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 483
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 045/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000773/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**MOVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.004.242 no valor de R$ 212.576,00 (Duzentos e doze mil quinhentos e setenta e seis reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 15 de Junho de 2020.

CARLOS JACQUAIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

SEMUSA-DIP
Fls 484
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.910.323/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:27 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.
Código de controle da certidão: **4CE7.689A.152D.5484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
ANDRADE
08/07/2020

SEMUSA-DIP
Fls 485
ASS.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 24986744

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MOVEIS ANDRADE IND E COM DE MOVEIS HOSP LTDA

CNPJ
04.910.323/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4021800048770 4021800055718

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

CONFERE ON LINE

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

Leonam Diego Andrade Moreira
ANDRADE
08/07/2020

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.586.629.269

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 8 JULHO DE 2020 **HORA:** 15:8:36:4

SEMUSA-DIP
Fls 486
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1246611

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MOVEIS ANDRADE-IND.E COM.DE MOVEIS HOSP.**

CPF/CNPJ: **4910323000173** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA UNIÃO, LOTES 01,02,03,04,24,25 E 26, Nr. 0, Qd. 110, Lt. 0001, Bairro: GARAVELO RESIDENCIAL PARK, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 07 Agosto 2020.

EMITIDA: Quarta-feira 08 Julho 2020 às 03:04:28

Código de Validação: 127571246611

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
Agente SAUDE
08/07/2020

Situação de Regularidade do Empregador

SEMUSA-DIP
Fls 487
ASS.

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.910.323/0001-73
Razão social:
Nome fantasia:

Resultado da consulta em 08/07/2020 15:18:02

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Agente SAUDE
08/07/2020

SEMUSA-DIP
Fls 488

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.910.323/0001-73
Razão social:
Nome fantasia:

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF

Resultado da consulta em 08/07/2020 15:18:02

Voltar

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
SAÚDE
08/07/2020

SEMUSA-DIR
Página 1 de 1
Fls 489
ASS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.910.323/0001-73
Certidão nº: 15632841/2020
Expedição: 08/07/2020, às 15:22:42
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.910.323/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Pereira
Apoio SEMUDE
08/07/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 490
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	324/327, 339/343 E 390/393	EMPENHOS E ANULAÇÃO; N.E Nº 000772/2020, Nº 000773/2020 E Nº 000775/2020
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	390, 392/393	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	396/398	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	471/478 e 484/489	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

Fls 491
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	460; 466 e 479	N.F Nº 000.012.217 e Nº 000.012.144 – A.G.D DE OLIVEIRA E Nº 000.004.242 – MOVEIS ANDRADE
11	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	465, 470 E 483	T.R Nº 044/2020, Nº 043/2020 E Nº 045/2020
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	471/478 e 484/489	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	461/464, 467/469 E 481/482	

OBSERVAÇÕES:
1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 07 de Julho de 202

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SEMUSA

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento das notas fiscais nº. 000.012.217 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e nº. 000.012.144 no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) em favor da empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP-OESTEMED e N.F nº 000.004.242 no valor de R$ 212.576,00 (Duzentos e doze mil quinhentos e setenta e seis reais), devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. nº. 461/464, 467/469 e 481/482 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde
Histórico de Movimentação por Documento

Emissão: 13/07/2020 09:33:28
ISABEL TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS

Nº do Documento : 01-08.00154-002/2020
Interessado : DEMAC/SEMUS
Assunto : CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem : DA/SEMUSA
Destino : CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I e II, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: A G D DE OLIVEIRA EPP
Empenho nº.: 772/2020
Nota Fiscal nº.: 000.012.217 fls 460
Valor: R$ 40.000,00.

Nota Fiscal nº.: 000.012.144 fls 466
Valor: R$ 63.000,00.

Fornecedor: MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSP
Empenho nº.: 773/2020
Nota Fiscal nº.: 000.004.242 fls 479
Valor: R$ 212.576,00.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Departamento Administrativo

Folha: 494
Assinatura:

RELATÓRIO nº 340/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00154-000/2020 - VOLUMES I e II

Interessado: DEMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, resultante da Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) com base no art. 4° da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 160/SPACC/PGM/2020, encaminhados aos membros desta Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) fls. 490/491 - conforme Anexo V do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 493 Vol. I ao II constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 054/DA/GAB/SEMUSA, fls. 02;
- Minuta Termo de Referência nº 037/SEMUSA/2020 e Anexos, fls. 03/118;
- Solicitação de compra nº 2259, fls. 119/123;
- Aviso de dispensa de licitação de processo administrativo e Publicação do mesmo, DOMER nº 2681 fls. 124/125;
- Publicação da Portaria nº 73/ GAB/SEMUSA/2020 nomeando a Comissão Especial de Instrução Processual para Aquisição de Insumos

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 495
Assinatura:

Relacionados ao Enfrentamento do Covid-19, fls. 126;

- Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SML, fls. 129;
- Termo de Juntada de Documentos - e-mail de possíveis fornecedores, cotações, quadro comparativo e despacho, fls. 131/175;
- Documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que ofertaram os menores preços, fls. 176/271;
- Termo de Referência N° 037/SEMUSA/2020 e anexos, fls. 273/297;
- Despacho do Departamento de Cotação de Preços, fls. 298/299;
- Despacho SGP com parecer FAVORÁVEL e anexo, fls. 301/308;
- Solicitação de compras: n° 2638, n°2639, n°2640, fls. 310/314;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 238, n° 345, fls. 315/316;
- Nota de Bloqueio (reserva de saldo) n°2638, n°2639, n° 2640, fls. 319/321;
- Empenhos: n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls. 324/327;
- Solicitação de compras: n° 2741, n° 2786, fls. 333/337;
- Despacho solicitando anulação dos empenhos n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls.338;
- Notas de anulação referentes aos empenhos acima citados, fls. 339/343;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 320, fls. 345;
- Parecer n° 161/SPACC/PGM/2020, fls. 347/368;
- Termo de ratificação n° 003/2020, fls. 369/374;
- Publicação do Termo de Ratificação, fls. 375/376;
- Nota de Bloqueio (Reserva de Saldo) n° 2741, n° 2786, n° 2790, fls. 379/381;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 496
Assinatura:

- Despacho DAPD/SGP/SGG, fls. 384/689;
- Empenhos: n° 772/2020, n° 773/2020, n° 775/2020, fls. 390/393;
- Termo de juntada de documentos: E-mails a fornecedores, resposta de análise técnica, recursos/defesa após notificação, resposta SEMUSA, convocação de empresas remanescentes, fls. 395;
- Envio de Empenhos via e-mail, fls. 396/398;
- E-mail referente a notificação por descumprimento da obrigação, fls. 399/405;
- Notificação por descumprimento de Obrigação, fls. 458/459;
- **Nota Fiscal n° 000.012.217 da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, no valor de 40.000,00, fls. 460;**
- Lançamento de entrada, fls. 461/464;
- Termo de Recebimento de materiais n° 044/2020, fls. 465;
- **Nota Fiscal n° 000.012.144 da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, no valor de 63.000,00, fls. 466;**
- Lançamento de entrada, fls. 467/469;
- Termo de Recebimento de materiais n° 043/2020, fls. 470;
- Certidões da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, fls. 471/478;
- Decreto n° 24.908/2020 sobre a prorrogação do prazo de validade das certidões, fls. 474/475;
- **Nota Fiscal n° 000.004.242 da Empresa MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES, no valor de 212.576,00, fls. 479;**
- Lançamento de entrada, fls. 481/482;
- Termo de Recebimento de materiais n° 045/2020, fls. 483;
- Certidões da Empresa MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES, fls. 484/489;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 497
Assinatura:

- Check list para pagamento, fls. 490/491;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo V do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00154-002/2020, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico de parte dos integrantes da Comissão de Recebimento de Material de Consumo nos versos das notas fiscais, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, **opina-se** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 15 de Julho 2020.

Alcina F. Siqueira – 188525 (Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

FLS. 498
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diêime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo descritas, referente as aquisições de materiais e insumos durante a pandemia do COVID-19 em caráter EMERGENCIAL. Foram feitas as conferências do check-list fls. 490/491 e anexo o relatório da comissão de controle processual fls. 494/497.
Salientamos que as notas fiscais foram certificadas pela maioria dos membros da Comissão de Recebimento de Material de Consumo a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido.

Fornecedor: A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP
Empenho nº.: 00772/2020, fls.390/391
Nota Fiscal nº.: 000.012.217, fls. 460
Valor: R$ 40.000,00.

Nota Fiscal nº.: 000.012.144, fls. 466
Valor: R$ 63.000,00.

Fornecedor: MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSP.A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP
Empenho nº.: 00773/2020, fls.392
Nota Fiscal nº.: 000.004.242, fls. 479
Valor: R$ 212.576,00

Elaborado por:

ALCINA SIQUEIRA
Cad. 188525

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do Pagamento nos Termos Legais
Em: / /

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

2866

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416426

DATA DE EMISSÃO : 16/07/2020

FMSI DOFIDC Proc: 500 Fls. Nº Assinatura

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Dotação : 08.31.10.122.0329.2236.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Processo : 08.00154-02/20
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS hídricos

Dados do Credor:
Nº Credor : 1003477 **CNPJ** : 63774269000145
Nome : A. G. D. OLIVEIRA ME
Endereço : RUA RIO BRANCO
Município : CACOAL-RO CEP :
Banco/Ag./Conta/Op : 104 / 1823 / 374-5 / 0003
Telefone : **Fax**

Empenho Nº	Valor do Empenho
772/2020	538.136,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00

Ref. Nota Fiscal nº: 12217, de 16/07/2020

TOTAL DA ORDEM	**103.000,00**
SALDO ANTERIOR	**492.477,00**
OUTRAS ORDENS	**45.659,00**
VALOR RESTANTE	**389.477,00**

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 12217, 12144 FLS Nº 460 E 466, DEVIDAMENTE ATESTIFICADO POR CARLOS JACOR A. C. JUNIOR, RAMON MOTA DE OLIVEIRA, LEONAN DIEGO ANDRADE MOREIRA, JOSE RAMON GOMES, PROCESSO 08.00154-022020.

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**103.000,00**

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Ordenador de Despesa

PAGO
Nº. OP
Data 16 / 07 / 2020

Ass. Servidor

85364444287 - 16-07-2020 10:33

1ª via

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416427

DATA DE EMISSÃO : 16/07/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Dotação : 08.31.10.122.0329.2236.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Processo : 08.00154-02/20
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1014263 **CNPJ** : 04910323000173
Nome : MOVEIS ANDRADE - IND. E COM. DE MOV. HOS
Endereço : AV UNIAO
Município : APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP :
Banco/Ag./Conta : 001 / 3656-0 / 6196-4
Telefone : **Fax**

SIDOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 501
Assina

Empenho Nº: 773/2020

Valor do Empenho: 212.576,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	212.576,00	0,00	0,00	212.576,00
		212.576,00	0,00	0,00	212.576,00

Ref. Nota Fiscal nº: 4242, de 16/07/2020

TOTAL DA ORDEM	**212.576,00**
SALDO ANTERIOR	**212.576,00**
OUTRAS ORDENS	**0,00**
VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
QUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 4242 FLS Nº 479 DEVIDAMENTE TIFICADO POR ALAOR OLIVEIRA, KID F. MOREIRA, ROSINALDO CAVALCANTE DE SOUZA, SAIDE FELIX SEMEN JUNIOR, PROCESSO 08.00180-00/2020.

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**212.576,00**

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Ordenador de Despesa

PAGO
Num. OP
Data 16 / 07 / 2020
Ass. Servidor

55364444287 - 16-07-2020 10:39

1ª via

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao
CFMS

Sr. Gerente

Conforme solicitado via despacho fl.499, informamos que foi realizada a liquidação do Empenho nº 772 e 773 FLS Nº 500 e 501 desde já Estamos encaminhando o referido processo, para prosseguimento aos demais trâmites legais.

Jideão Ines de Jesus
Cad 271700

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente Divisão de Contabilidade

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

RELATÓRIO DE ARQUIVOS GERADOS

ARQUIVO : 2866 - arquivo_2866_2020_07_16.txt

GERAÇÃO : 16/07/2020 ÀS 12:01H

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL
** - Contas já usadas em arquivos ou conferidas

ARQUIVO	DESCRIÇÃO												
Nº Emp.	OP/Slip	Numcgm	Nome	CNPJ/CPF	Valor	Retenção	Cod.Pgto.	Banco	Agência	Conta	Movimento	Número	Processo Administrativo
9927	COMP DE RECURSOS HIDRICOS - 9842-6 - CONTA 2485469 - 001/2757-X/9842-6												CONVÊNIO - 331437872
772	416426	1003477	** A. G. D. OLIVEIRA ME	63774269000145	103.000,00	0,00	TED	104	1823	3374-5	443552	282490	08.00154-00/2020
773	416427	1014263	** MOVEIS ANDRADE - IND. E COM. DE MOV, HOS	04910323000173	212.576,00	0,00	DEP	001	3656-0	6196-4	443553	282491	08.00154-00/2020
DEP					212.576,00								
DOC					0,00								
TED					103.000,00								
Total Banco					315.576,00								
Valor total retenções					0,00								
Valor total bruto					315.576,00								
Total Geral					315.576,00								

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
16 JUL 2020
Recepção
2757 - X

SEMUSA
FLS. 503
ASSINATURA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

SEMUSA FLS. 204 ASSINATURA

BAIXA DE PAGAMENTOS POR TRANSMISSÃO

Arquivo: 02866 - arquivo_2866_2020_07_16.txt
Data Movimento: 16/07/2020
Data Baixa: 20/07/2020
Valor Total: 0,00
Somente processados

CRÉDITOS EFETUADOS

9927 - COMP DE RECURSOS HIDRICOS - 9842-6 - CONTA: 2485469

Empenho	OP/Slip	Credor	CPF/CNPJ	Nome	Valor R$	Mensagem de Retorno
772	416426	1003477	63.774.269/0001-45	A. G. D. OLIVEIRA ME	103.000,00	PROCESSADO
773	416427	1014263	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE - IND. E COM. DE MOV, HOS	212.576,00	PROCESSADO
					Total de Registros : 2	Valor R$: 0,00
					Total geral	0,00

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fls.493, informamos que fora efetuado o pagamento em favor das empresas, conforme comprovantes de pagamento fls. 503/504.

Encaminhamos os autos para as demais providências.

Elaborado

Elizabeth Monteiro
Administradora

De Acordo,

GEOVANIS GOMES DA CUNHA
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

A Patrimônio

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a pagamento de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 505.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

Fabrício Freitas Alves
Chefe Apoio Administrativo/ SEMUSA
Mat 272435

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

SEMUSA-DIP
Fls 507
ASS

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.012.398
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0763 7742 6900 0145 5500 1000 0123 9818 8930 3657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC		**311200010801311 20/07/2020 10:58:08**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			**05.903.125/0001-45**	20/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N	CENTRO		78902-900	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.340,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
APT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CASTELO BRANCO N° 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL	RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	VOLUMES			348,000	348,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
19700	BIOMBO (BIOMBO TRIPO COM RODIZIO CONSTRUIDO EM TUBO REDONDO 22,22 MM COM PAREDE DE 1,2 MM, MONTADO EM 3 FACES, COM LONITA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA PO COM RESINA EXPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. PES COM RODIZIOS DE 50 MM. DIMENSOES: 1,75 X 1,80 M (CXL) GARANTIA NO LOCAL, NO MINIMO, 1 (UM) ANO, VALIDA PARA TODOS OS COMPONENTES, ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS. MARCA: SANTA LUZIA) - (UNIDADE: UNIDADE) SOLICITACAO: 2639.	73269090	040	5102	UNIDAD	29	460,00	13.340,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OP: 003 PJ.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO. Operação: 100173810 - VENDA, Colaborador: 6071 - GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA. __***MATERIAL PARA ATENDER O EMPENHO N° 000652, PROCESSO DE COMPRA N° 001331, SEQ. DO EMPENHO N° 281962, AUTORIZACAO N° 282433, PROC. ADMIN (P.A.): 08.00154-02/2020 __*** VENDAS PARA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. ISENÇÃO CONFORME ANEXO I - PARTE 2 - ITEM 49 - RICMS 22721 DE 2018. (CONVÊNIO ICMS 26/03). VALOR DA NOTA R$ 13.340,00 - DESC.: R$ 2.334,50. __*** DADOS BANCÁRIOS: CONTA: CEF AGENCIA: 1823 C/C: 374-5	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: 13.340,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, S/N, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.012.398
SÉRIE 1

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051928	46615 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051929	46616 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051930	46617 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051931	46618 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051932	46619 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051933	46620 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051934	46621 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051935	46622 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051936	46623 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051937	46624 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051938	46625 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051939	46626 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051940	46627 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051941	46628 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051942	46629 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051943	46630 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051944	46631 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051945	46632 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051946	46633 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051947	46634 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051948	46635 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051949	46636 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051950	46637 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051951	46638 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051952	46639 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051953	46640 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051954	46641 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 508
ASS.

PRONIM PP - Emissao: 23/07/2020 as 16h33min - Duracao: 0h00m01seg (26)

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
00051955	46642 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051956	46643 23/07/2020	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRU 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 29
Total Valor Atual: 13.340,00

Total de itens Cadastrados...: 29
Valor total dos itens.....: 13.340,00

SEMUSA-DIP
Fls 509
ASS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

SEMUSA-DIP
Fls 510
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 046/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.012.398 no valor de R$ 13.340,00 (Treze mil trezentos e quarenta reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 21 de Julho de 2020.

JOSE RAMOS GOMES
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH,** em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.273 ,DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SEMUSA-DIP Fls 511 ASS.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

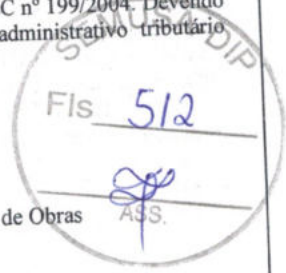
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

Expediu-se o presente edital em **22/01/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.



ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluídos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

..

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019 PROCESSO Nº 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercício financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho nº 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

SEMUSA-DIP
Fls. 513
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 63.774.269/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:33 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **9857.3FC5.16EC.0B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/07/2020
CONFERE ON LINE

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

SEMUSA-DIP
Fls 514
Ass.

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 63.774.269/0001-45
Data da Emissão : 20/01/2020
Hora da Emissão : 10:51:33
Código de Controle da Certidão : 9857.3FC5.16EC.0B89
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/01/2020, com validade até 16/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

CONFERE ON LINE
Leonardo Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE
27/07/2020

USA-DIP
Fls 515
ASS.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA EIRELI
Período: 01/12/2019 a 27/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9857.3FC5.16EC.0B89	Positiva com efeitos de negativa	20/01/2020 10:51:33	18/07/2020	Válida Prorrogada até 15/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
CEB0.AA17.B16D.9605	Positiva com efeitos de negativa	17/07/2019 10:03:14	13/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
6C43.9CC8.06B8.D477	Positiva com efeitos de negativa	12/07/2019 11:21:58	08/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
8633.5314.55B4.0858	Positiva com efeitos de negativa	11/07/2019 09:26:58	07/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE
27/07/2020
CONFERE ON LINE

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

SEMUSA-DIP
Fls. 516
Ass.

Certidão Número:	**20205300231275**
Código de Controle:	**300231275**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**63774269000145**
Nome ou Razão Social:	**A G D DE OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	24/06/2020 14:13:38
Validade....:	22/09/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
27/07/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 517
ASS.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **63774269000145**

Certidão Número: **20205300231275**
Código de Controle: **300231275**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 24/06/2020, válida até 22/09/2020.

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
24/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

SEMUSA-DIP
Fls 518
ASS.

Certidão Positiva de Débitos Nº 11901 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de municipio de porto velho, CPF/CNPJ nº 63.774.269/0001-45, situado(a) no municipio de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 11901/ 2020

Código de Autenticidade: 2EEA8576663317E86B11744B13923BA1

Emitida em: 27/07/2020 Válida até: 25/09/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
AUX. SAÚDE
27/07/2020

Voltar Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 5/9
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.774.269/0001-45
Razão Social: A G D OLIVEIRA EIRELI EPP
Endereço: R RIO BRANCO 1391 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072702185773640993

Informação obtida em 27/07/2020 13:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LI
Leonam Diogo Andrade
27/07/2020

SEMUSA/DIP
Fls 520
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Certidão nº: 10301833/2020
Expedição: 05/05/2020, às 10:39:39
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.774.269/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Leonardo
AGENTE SAÚDE
22/07/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA-DIP
Fls 521
ASS.

Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de Execução da Despesa

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	324/327, 339/343 E 390/393	EMPENHOS E ANULAÇÃO; N.E Nº 000772/2020, Nº 000773/2020 E Nº 000775/2020
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	390, 392/393	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	396/398	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	513/520	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 522
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	507	N.F Nº 000.012.398 – A.G.D DE OLIVEIRA
11	**Termo de Recebimento,** quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	510	T.R Nº 046/2020
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	513/520	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	508/509	

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para
pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na colun
"Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 28 de Julho de 20

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

1	EMERGENCIAL	2	PROCESSO Nº 08.00154.00/2020	3	EMPENHO Nº 000772/2020

SEMUSA-DIP
Fls 523
ASS.

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** A.G.D. OLIVEIRA ME		
5	**CNPJ / MF:** 63.774.269/0001-45	6	**TELEFONE (s):** (69)3224-5672
7	**ENDEREÇO: RUA : RIO BRANCO Nº. 1391 CACOAL-RO**		

NOTIFICAÇÃO

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(s) (lotes) nºs. 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V. Sª nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) nº xxxxx da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** **Divisão de Patrimônio / SEMUSA** Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado-Zona Sul, CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO Telefone: 69 98473-7234 e-mail: **patrimonio-semusa@hotmail.com**	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	**EMISSOR:** Leonam Lima Andrade Moreira Apoio - SAÚDE	12	**NOTIFICADO:**
13	**OBSERVAÇÕES:** **3° NOTIFICAÇÃO** **REFERENTE AO ATRASO NO FORNECIMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MONITOR CARDIACO, BIOMBO E CARDIOVERSOR).**		

PORTO VELHO 16 DE JULHO DE 2020

Tudo ← licitalabiopvh@hotmail.com

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar | ...

Pastas

- Caixa de Entrada 181
- Lixo Eletrônico 9
- Rascunhos 219
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

3ª NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO - SEMUSA PVH

5

A. G. D. Oliveira <licitalabiopvh@hotmail.com>
Seg, 20/07/2020 16:59
Para: Você

CMOS DRAKE AGD DE OLIVEI... 77 KB | CARTA MTB - ATRASO ENTRE... 60 KB

Mostrar todos os 4 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

SEMUSA-DIP Fls 524 ASS.

Boa tarde,

Segue anexo documento da Empresa A. G. D. De Oliveira Eireli, CNPJ 63.774.269/0001-45, ref. ao fornecimento do material empenhado na nota Nº 000652/2020

Tendo em vista nosso documento de 09 de Julho de 2020 com nossas considerações e em resposta a sua 2º Notificação **SEM RESPOSTA ATE HOJE**, informamos que **RECUSAMOS E REJEITAMOS** vossa **3º Notificação**, tendo em vista não termos recebido até o momento nenhuma informação sobre nossa solicitação no documento enviado no dia 09/07/20.

Favor acusar recebimento

Att

Dennys Reis
Gerente Licitacoes e Contratos
Oestemed Com. Rep.
Rua Rio Branco, 1391, Princesa Isabel. Cacoal - RO
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Tel/Fax: +55 69 3224-5672
E-mail/Skype: licitalabiopvh@hotmail.com

...

Responder | Encaminhar

patrimonio semusa
Qui, 16/07/2020 17:21
Para: A. G. D. Oliveira



Ola, boa tarde!

Segue em anexo 3ª NOTIFICAÇÃO referente ao descumprimento de obrigação da empresa A.G.D DE OLIVEIRA ME no fornecimento do material empenhado na nota Nº 00772/2020.
Solicitamos que seja acusado o recebimento.

Atenciosamente,

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18 - (69) 984737234

525

SA-DIP
325
ASS.

A,

Prefeitura do Município de Porto Velho

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Comissão Permanente de Recebimento de Material

Processo Empenho N° 08.00154-02/2020

Ref. 2° Notificação Empenho N° 000652/2020 (000772/2020)

Senhor (a) Gerente,

Ao cumprimenta-lo (a), vimos pelo presente esclarecer sobre a entrega dos produtos constantes no Empenho n° **000652** e Processo em Epígrafe, ao qual relatamos abaixo:

Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pelo atraso na entrega do produto. Seguidamente, relataremos os motivos que nos causam o transtorno.

- **ITEM 1 - "MONITOR MULTIPARAMETROS..."**
 Marca Ofertada: PROLIFE
- **ITEM 4 - "BIOMBO TRIPLO..."**
 Marca Ofertada: STA LUZIA
- **ITEM 5 - "CARDIOVERSOR..."**
 Marca Ofertada: CMOS DRAKE

Em relação ao Item:

- **ITEM 1 - "MONITOR MULTIPARAMETROS..."**
 Marca Ofertada: PROLIFE

O prazo de entrega desse item merece em nossas considerações especial atenção, pois é o item de maior procura, de forma que o nosso pedido entrou em uma "fila de espera" ao qual devera estourar nosso prazo de entrega em ATÉ de 30 dias corridos.

Conforme informação do nosso fornecedor **PROLIFE**, carta ANEXO, a empresa informa que ***"devido a sérios problemas de transportes de componentes/peças e matérias-primas, IMPORTADAS, estamos com nosso prazo de entrega em atraso".***

A **PROLIFE** nos informa ainda que a ***"O prazo de entrega para o seu pedido do modelo C12, esta previsto para entrega entre 30/07 E 10/08/2020".***

Segundo ainda a Indústria, os ***"Os monitores estão semi-prontos na fábrica Prolife, porém, estão com pendencias em alguns acessórios, entre eles o CABO DE EGC., que estamos aguardando liberação".***

OESTEMED COM. E REP.
A.G.D OLIVEIRA-ME

526

Estamos juntando esforços junto com a **PROLIFE** para que a mesma consiga dar prioridade para nosso pedido, tendo em vista que já fizemos o pagamento da entrada destes equipamentos antecipadamente. Nosso pleito é para que a Indústria consiga ir despachando de imediato os equipamentos que ficarem prontos para que possamos atender esta Secretaria Municipal de Saúde de maneira rápida e eficaz.

Em tempo, devido ao total empenho da indústria em tentar nos atender com rapidez e eficiência, aliada a necessidade de entregarmos estes produtos para esta SEMUSA, tendo em vista ainda a situação de calamidade ao qual encontra nosso Município de Porto Velho, a Industria Prolife conseguiu finalizar 6 (seis) Monitores C12 que estão prontos para embarques já nesta segunda-feira, dia 13/07/20, com previsão de chegada em Porto Velho para o dia 24/07/20.

Os demais monitores que faltam, 13 ao total, deverão ser entregues entre os dias 30/07/20 a 10/08/20, conforme informado em carta pela Prolife.

Em relação ao Item:

- **ITEM 4 - "BIOMBO TRIPLO..."**

 Marca Ofertada: STA LUZIA

O Item 4 - BIOMBO TRIPLO, informamos que o Biombo já foi embarcado e encontra-se em trânsito para Porto Velho, com previsão de entrega para **ATÉ 17/07/20**, devido ao frete e demais desembaraços fiscais.

Informamos que já entregamos 01 (um) Biombo Triplo no dia 08/05/20, conforme nossa Nota Fiscal nº 11901, restando portanto, 29 Biombos para entregar ATÉ 17/07/20.

Em relação ao Item:

- **ITEM 5 - "CARDIOVERSOR..."**

 Marca Ofertada: CMOS DRAKE

O prazo de entrega desse item também merece considerações especiais e grande atenção, pois este item está com prazo previsto de ATÉ 30 (Trinta) dias para finalização da produção.

Conforme informação via telefone do nosso fornecedor **CMOSDRAKE**, a empresa informa que ***"hoje a nossa previsão para finalização e entrega dos cardioversores é de 25 (Vinte e cinco) dias"***.

Estamos juntando esforços junto com a **CMOSDRAKE** para que a mesma consiga dar prioridade para nosso pedido, tendo em vista que já fizemos o pagamento da entrada destes

SEMUSA-DIP
Fls 327
ASS

equipamentos antecipadamente. Nosso pleito é para que a Indústria consiga ir despachando de imediato os equipamentos que ficarem prontos para que possamos atender esta Secretaria Municipal de Saúde de maneira rápida e eficaz.

Desta forma, conforme informação da própria indústria, o equipamento esta em fase final de fabricação e o mesmo estará pronto para embarque a partir do dia 02/08/20.

Assim sendo, informamos que estaremos procedendo com a entrega **dos 02** (dois) Cardioversores **ATÉ o dia 12/08/20**, impreterivelmente, devido aos motivos acima expostos e a logística de frete e demais desembaraços fiscais.

Nossa solicitação se faz necessária devido aos problemas expostos acima, ocasionado por problemas alheios à nossa vontade.

De forma que essas são as nossas posições quanto ao prazo de entrega, e certos de vossa compreensão, pedimos as dilações de prazo e que sustem quaisquer penalidades prevista em caso de omissões para os devidos cumprimentos, como também estando inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos votos de estima e consideração.

Cacoal, 09 de Julho de 2020.

Agostinho Gleiton Dantas Oliveira
CPF Nº 069.613.768-27
RG Nº 259.436 SSP/RO

63.774.269/0001-45
A.G.D. OLIVEIRA - ME
Rua Rio Branco, 1391
Princesa Isabel - Cep: 78.976-095
Cacoal - RO

328

A,

Prefeitura do Município de Porto Velho

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Comissão Permanente de Recebimento de Material

Processo Empenho N° 08.00154-00/2020

Ref. 3° Notificação Empenho N° 000652/2020 (000772/2020)

SEMUSA-DIP
Fls 328
ASS.

Senhor (a) Gerente,

Ao cumprimentá-lo, e considerando nosso documento de 09 de Julho de 2020 com nossas considerações e em resposta a sua 2° Notificação **SEM RESPOSTA ATE HOJE**, e ao tempo em que **RECUSAMOS E REJEITAMOS** vossa **3° Notificação**, tendo em vista não termos recebido até o momento nenhuma informação sobre nossa solicitação no documento enviado no dia 09/07/20, vimos a vossa presença fazer, NOVAMENTE, nossas considerações quanto ao Empenho **000652/2020** e Processo em epigrafe, ao qual relatamos abaixo:

Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pelo atraso na entrega do produto. Seguidamente, relataremos os motivos que nos causam o transtorno.

- **ITEM 1 - "MONITOR MULTIPARAMETROS..."**
 Marca Ofertada: PROLIFE
- **ITEM 4 - "BIOMBO TRIPLO..."**
 Marca Ofertada: STA LUZIA
- **ITEM 5 - "CARDIOVERSOR..."**
 Marca Ofertada: CMOS DRAKE

Em relação ao Item:

- **ITEM 1 - "MONITOR MULTIPARAMETROS..."**
 Marca Ofertada: PROLIFE

O prazo de entrega desse item merece em nossas considerações especial atenção, pois é o item de maior procura, de forma que o nosso pedido entrou em uma "fila de espera" ao qual devera estourar nosso prazo de entrega em ATÉ de 30 dias corridos.

Conforme informação do nosso fornecedor **PROLIFE**, carta **ANEXO**, a empresa informa que ***"devido a sérios problemas de transportes de componentes/peças e matérias-primas, IMPORTADAS, estamos com nosso prazo de entrega em atraso".***

A **PROLIFE** nos informa ainda que a ***"O prazo de entrega para o seu pedido do modelo C12, esta previsto para entrega entre 30/07 E 10/08/2020".***

SEMUSA-DIP
Fls 329
ASS

Segundo ainda a Indústria, os ***"Os monitores estão semi-prontos na fábrica Prolife, porém, estão com pendencias em alguns acessórios, entre eles o CABO DE EGC., que estamos aguardando liberação".***

Estamos juntando esforços junto com a **PROLIFE** para que a mesma consiga dar prioridade para nosso pedido, tendo em vista que já fizemos o pagamento da entrada destes equipamentos antecipadamente. Nosso pleito é para que a Indústria consiga ir despachando de imediato os equipamentos que ficarem prontos para que possamos atender esta Secretaria Municipal de Saúde de maneira rápida e eficaz.

Em tempo, devido ao total empenho da indústria em tentar nos atender com rapidez e eficiência, aliada a necessidade de entregarmos estes produtos para esta SEMUSA, tendo em vista ainda a situação de calamidade ao qual encontra nosso Município de Porto Velho, a Industria Prolife conseguiu finalizar 6 (seis) Monitores C12 que estão prontos para embarques já nesta segunda-feira, dia 13/07/20, com previsão de chegada em Porto Velho para o dia 24/07/20.

Os demais monitores que faltam, 13 ao total, deverão ser entregues entre os dias 30/07/20 a 10/08/20, conforme informado em carta pela Prolife.

Em relação ao Item:

- **ITEM 4 - "BIOMBO TRIPLO..."**

 Marca Ofertada: STA LUZIA

O Item 4 - BIOMBO TRIPLO, informamos que o Biombo já está em Porto Velho, com entrega programada para o dia **21/07/20.**

Informamos que já entregamos 01 (um) Biombo Triplo no dia 08/05/20, conforme nossa Nota Fiscal nº 11901, restando portanto, 29 Biombos para entregar dia 21/07/20.

Em relação ao Item:

- **ITEM 5 - "CARDIOVERSOR..."**

 Marca Ofertada: CMOS DRAKE

O prazo de entrega desse item também merece considerações especiais e grande atenção, pois este item está com prazo previsto de ATÉ 30 (Trinta) dias para finalização da produção.

OESTEMED COM. E REP.

A.G.D OLIVEIRA-ME

Conforme informação via telefone do nosso fornecedor **CMOSDRAKE**, a empresa informa que ***"hoje a nossa previsão para finalização e entrega dos cardioversores é de 25 (Vinte e cinco) dias"***.

Estamos juntando esforços junto com a **CMOSDRAKE** para que a mesma consiga dar prioridade para nosso pedido, tendo em vista que já fizemos o pagamento da entrada destes equipamentos antecipadamente. Nosso pleito é para que a Indústria consiga ir despachando de imediato os equipamentos que ficarem prontos para que possamos atender esta Secretaria Municipal de Saúde de maneira rápida e eficaz.

Desta forma, conforme informação da própria indústria ***"uma vez que nossa linha de produção é composta por materiais importados"***, o equipamento esta em fase final de fabricação e o mesmo estará pronto para embarque a partir do dia 02/08/20, conforme carta anexa,

Assim sendo, informamos que estaremos procedendo com a entrega **dos 02** (dois) Cardioversores **ATÉ o dia 12/08/20**, impreterivelmente, devido aos motivos acima expostos e a logística de frete e demais desembaraços fiscais.

Nossa solicitação se faz necessária devido aos problemas expostos acima, ocasionado por problemas alheios à nossa vontade.

De forma que essas são as nossas posições quanto ao prazo de entrega, e certos de vossa compreensão, pedimos as dilações de prazo e que sustem quaisquer penalidades prevista em caso de omissões para os devidos cumprimentos, como também estando inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos votos de estima e consideração.

Cacoal, 20 de Julho de 2020.

Agostinho Gleiton Dantas Oliveira
CPF Nº 069.613.768-27
RG Nº 259.436 SSP/RO

63.774.269/0001-45
A.G.D. OLIVEIRA - ME
Rua. Rio Branco, 1391
Princesa Isabel - Cep: 78.976-095
Cacoal - RO

OESTEMED COM. E REP.

A.G.D. OLIVEIRA-ME

SEMUSA-DIP
Fls 331
ASS.

A,

Prefeitura do Município de Porto Velho

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Comissão Permanente de Recebimento de Material

Processo Empenho N° 08.00154-02/2020

Ref. 2° Notificação Empenho N° 000652/2020 (000772/2020)

Senhor (a) Gerente,

Ao cumprimenta-lo (a), vimos pelo presente esclarecer sobre a entrega dos produtos constantes no Empenho n° **000652** e Processo em Epígrafe, ao qual relatamos abaixo:

Primeiramente, gostaríamos de nos desculpar pelo atraso na entrega do produto. Seguidamente, relataremos os motivos que nos causam o transtorno.

- **ITEM 1 - "MONITOR MULTIPARAMETROS..."**
 Marca Ofertada: PROLIFE
- **ITEM 4 - "BIOMBO TRIPLO..."**
 Marca Ofertada: STA LUZIA
- **ITEM 5 - "CARDIOVERSOR..."**
 Marca Ofertada: CMOS DRAKE

Em relação ao Item:

- **ITEM 1 - "MONITOR MULTIPARAMETROS..."**
 Marca Ofertada: PROLIFE

O prazo de entrega desse item merece em nossas considerações especial atenção, pois é o item de maior procura, de forma que o nosso pedido entrou em uma "fila de espera" ao qual devera estourar nosso prazo de entrega em ATÉ de 30 dias corridos.

Conforme informação do nosso fornecedor **PROLIFE**, carta ANEXO, a empresa informa que ***"devido a sérios problemas de transportes de componentes/peças e matérias-primas, IMPORTADAS, estamos com nosso prazo de entrega em atraso".***

A **PROLIFE** nos informa ainda que a ***"O prazo de entrega para o seu pedido do modelo C12, esta previsto para entrega entre 30/07 E 10/08/2020".***

Segundo ainda a Indústria, os ***"Os monitores estão semi-prontos na fábrica Prolife, porém, estão com pendencias em alguns acessórios, entre eles o CABO DE EGC., que estamos aguardando liberação".***

Estamos juntando esforços junto com a **PROLIFE** para que a mesma consiga dar prioridade para nosso pedido, tendo em vista que já fizemos o pagamento da entrada destes equipamentos antecipadamente. Nosso pleito é para que a Indústria consiga ir despachando de imediato os equipamentos que ficarem prontos para que possamos atender esta Secretaria Municipal de Saúde de maneira rápida e eficaz.

Em tempo, devido ao total empenho da indústria em tentar nos atender com rapidez e eficiência, aliada a necessidade de entregarmos estes produtos para esta SEMUSA, tendo em vista ainda a situação de calamidade ao qual encontra nosso Município de Porto Velho, a Industria Prolife conseguiu finalizar 6 (seis) Monitores C12 que estão prontos para embarques já nesta segunda-feira, dia 13/07/20, com previsão de chegada em Porto Velho para o dia 24/07/20.

Os demais monitores que faltam, 13 ao total, deverão ser entregues entre os dias 30/07/20 a 10/08/20, conforme informado em carta pela Prolife.

Em relação ao Item:

- **ITEM 4 - "BIOMBO TRIPLO..."**

 Marca Ofertada: STA LUZIA

O Item 4 - BIOMBO TRIPLO, informamos que o Biombo já foi embarcado e encontra-se em trânsito para Porto Velho, com previsão de entrega para **ATÉ 17/07/20**, devido ao frete e demais desembaraços fiscais.

Informamos que já entregamos 01 (um) Biombo Triplo no dia 08/05/20, conforme nossa Nota Fiscal nº 11901, restando portanto, 29 Biombos para entregar ATÉ 17/07/20.

Em relação ao Item:

- **ITEM 5 - "CARDIOVERSOR..."**

 Marca Ofertada: CMOS DRAKE

O prazo de entrega desse item também merece considerações especiais e grande atenção, pois este item está com prazo previsto de ATÉ 30 (Trinta) dias para finalização da produção.

Conforme informação via telefone do nosso fornecedor **CMOSDRAKE**, a empresa informa que ***"hoje a nossa previsão para finalização e entrega dos cardioversores é de 25 (Vinte e cinco) dias"***.

Estamos juntando esforços junto com a **CMOSDRAKE** para que a mesma consiga dar prioridade para nosso pedido, tendo em vista que já fizemos o pagamento da entrada destes

533

equipamentos antecipadamente. Nosso pleito é para que a Indústria consiga ir despachando de imediato os equipamentos que ficarem prontos para que possamos atender esta Secretaria Municipal de Saúde de maneira rápida e eficaz.

Desta forma, conforme informação da própria indústria, o equipamento esta em fase final de fabricação e o mesmo estará pronto para embarque a partir do dia 02/08/20.

Assim sendo, informamos que estaremos procedendo com a entrega **dos 02** (dois) Cardioversores **ATÉ o dia 12/08/20**, impreterivelmente, devido aos motivos acima expostos e a logística de frete e demais desembaraços fiscais.

Nossa solicitação se faz necessária devido aos problemas expostos acima, ocasionado por problemas alheios à nossa vontade.

De forma que essas são as nossas posições quanto ao prazo de entrega, e certos de vossa compreensão, pedimos as dilações de prazo e que sustem quaisquer penalidades prevista em caso de omissões para os devidos cumprimentos, como também estando inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos votos de estima e consideração.

Cacoal, 09 de Julho de 2020.

Agostinho Gleiton Dantas Oliveira
CPF Nº 069.613.768-27
RG Nº 259.436 SSP/RO

63.774.269/0001-45
A.G.D. OLIVEIRA - ME
Rua Rio Branco, 1391
Princesa Isabel - Cep: 78.976-095
Cacoal - RO

MTB
TECNOLOGIA

SEMUSA-DIP
Fls 334
ASS.

534

Cachoeira de Minas, 09 de julho de 2020

A
A.G.D OLIVEIRA
CNPJ : 63.774.269/0001-45

Prezados Senhores, Ref.: ATRASO DE ENTREGA MONITOR MODELO C12 PROLIFE

A empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, estabelecida em Varginha-MG, à Av. Doutor Modena, 713 – Jardim Orlândia, CEP: 37010-190, Fone (35) 3214-5277, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, vem, pela presente, informar que devido a sérios problemas de transportes de componentes/peças e matérias-primas, IMPORTADAS, estamos com nosso prazo de entrega em atraso .

O prazo de entrega para o seu pedido do modelo C12, esta previsto para entrega entre 30/07 E 10/08/2020 .

Lamentamos pelo ocorrido , mas dependemos de fornecimentos da empresa PROLIFE , que ainda de esta encontrando dificuldades junto a ANVISA FEDERAL, para serem liberados.

Os monitores estão semi-prontos na fábrica Prolife, porém , estão com pendencias em alguns acessórios, entre eles o CABO DE EGC., que estamos aguardando liberação.

A nossa empresa preza por todas as condições informadas aos clientes, mas devido a essa pandemia, tivemos problemas jamais vistos até então.

Nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos e contamos muito com vosso entendimento e apreço

Atenciosamente,

Maycon Paiva Tedesco
RG n° 35.768.601-9 SSP/SP
CPF nº 383.152.148-45
Registro no MS

CMOS DRAKE

SEMUSA-DIP
Fls 335
Ass.

535

Nova Lima, 20 de julho de 2020

À A.G.D. DE OLIVEIRA EIRELI

Prezados,

Atualmente a previsão de entrega dos CARDIOVERSORES MODELO VIVO referente ao pedido 0620-000110, tem prazo de entrega até 02/08/2020, contados a partir das condições comerciais acordadas e cumpridas, uma vez que nossa linha de produção é composta por materiais importados.

CMOS DRAKE

Nayara Braga

Assistente Administrativo | CMOS DRAKE

+55 31 3547-3969 Ramal 259

www.cmosdrake.com.br | Lider na venda de desfibriladores no Brasil

AV. REGENT, 600
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR

SEMUSA
FLS. 336
ASSINATURA

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento da nota fiscal nº. 000.012.398 no valor de R$ 13.340,00 (Treze mil trezentos e quarenta reais) em favor da empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP-OESTEMED, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. nº. 508/509 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

DESPACHO

Sr(a). Diretor(a),

Informamos que, conforme constam nos autos, parte dos materiais empenhados foram entregues e liquidados com sucesso, sendo estes os empenhos Nº 000773/2020, Nº 000775/2020 e Nº 000772/2020 este último parcialmente, toda via, existe um atraso (com apresentação de justificativa) na entrega dos materiais do empenho Nº 000772/2020 (pag. 390/391) em favor da empresa A. G. D. DE OLIVEIRA ME EIRELI.
Na oportunidade, ressaltamos que o empenho foi encaminhado e recebido pela empresa na data 13/04/2020 via e-mail (pag. 396) e que até a presente data não foi realizada a entrega dos materiais: MONITOR CARDÍACO (MARCA: PROLIFE) 19 UNIDADES e CARDIOVERSOR C/ ECG (MARCA: CMOS DRAKE) 2 UNIDADES pela empresa. Resta salientar, que a empresa foi notificada por esta divisão de patrimônio por três vezes, sendo que as notificações foram encaminhadas nas datas 18/05/2020, 06/07/2020 e 16/07/2020 estando assim ciente dos atrasos no cumprimento da entrega dos materiais conforme exarado nas páginas 400, 458 e 523 dos autos, entretanto, a empresa se manifestou sobre o atraso na entrega dos materiais empenhados conforme respostas e tratativas exaradas aos autos

CANCELADO

537

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

SEMUSA
FLS. 337
ASSINATURA

nas folhas 524/33.

Isto posto, encaminhamos os autos a este departamento, para que, na forma da Lei 8.666/93 art. 86 e art. 87, itens 10 e 17 do Termo de Referência e EDITAL, sejam analisados e tomadas as providências cabíveis, a fim de que seja efetuada à entrega dos materiais empenhados uma vez que os equipamentos que constam nos empenhos ainda são extremamente necessários para suprir as demandas desta secretaria além de se tratar de uma aquisição EMERGENCIAL de materiais e insumos para atender o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I e II, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTMED
Empenho nº.: 652/2020
Nota Fiscal nº.: 000.012.398 fls 507
Valor: R$ 13.340,00.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabricio P. da Costa
Diretor Departamento Administrativo

Folha: 539
Assinatura:

RELATÓRIO nº 381/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00154-000/2020 – VOLUMES I e II

Interessado: DEMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, resultante da Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) com base no art. 4° da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 160/SPACC/PGM/2020, encaminhados aos membros desta Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) fls. 521/522 – conforme Anexo V do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 538 Vol. I ao II constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 054/DA/GAB/SEMUSA, fls. 02;
- Minuta Termo de Referência nº 037/SEMUSA/2020 e Anexos, fls. 03/118;
- Solicitação de compra nº 2259, fls. 119/123;
- Aviso de dispensa de licitação de processo administrativo e Publicação do mesmo, DOMER nº 2681 fls. 124/125;
- Publicação da Portaria nº 73/ GAB/SEMUSA/2020 nomeando a Comissão Especial de Instrução Processual para Aquisição de Insumos

Rua General Osório, 81 – Centro, Porto Velho – RO, 76804-264

Folha: 540
Assinatura:

Relacionados ao Enfrentamento do Covid-19, fls. 126;

- Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SML, fls. 129;
- Termo de Juntada de Documentos - e-mail de possíveis fornecedores, cotações, quadro comparativo e despacho, fls. 131/175;
- Documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que ofertaram os menores preços, fls. 176/271;
- Termo de Referência N° 037/SEMUSA/2020 e anexos, fls. 273/297;
- Despacho do Departamento de Cotação de Preços, fls. 298/299;
- Despacho SGP com parecer FAVORÁVEL e anexo, fls. 301/308;
- Solicitação de compras: n° 2638, n°2639, n°2640, fls. 310/314;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 238, n° 345, fls. 315/316;
- Nota de Bloqueio (reserva de saldo) n°2638, n°2639, n° 2640, fls. 319/321;
- Empenhos: n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls. 324/327;
- Solicitação de compras: n° 2741, n° 2786, fls. 333/337;
- Despacho solicitando anulação dos empenhos n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls.338;
- Notas de anulação referentes aos empenhos acima citados, fls. 339/343;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 320, fls. 345;
- Parecer n° 161/SPACC/PGM/2020, fls. 347/368;
- Termo de ratificação n° 003/2020, fls. 369/374;
- Publicação do Termo de Ratificação, fls. 375/376;
- Nota de Bloqueio (Reserva de Saldo) n° 2741, n° 2786, n° 2790, fls. 379/381;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 541
Assinatura:

- Despacho DAPD/SGP/SGG, fls. 384/689;
- Empenhos: nº 772/2020, nº 773/2020, nº 775/2020, fls. 390/393;
- Termo de juntada de documentos: E-mails a fornecedores, resposta de análise técnica, recursos/defesa após notificação, resposta SEMUSA, convocação de empresas remanescentes, fls. 395;
- Envio de Empenhos via e-mail, fls. 396/398;
- E-mail referente a notificação por descumprimento da obrigação, fls. 399/405;
- Notificação por descumprimento de Obrigação, fls. 458/459;
- **Nota Fiscal nº 000.012.398 da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, no valor de 13.340,00 fls. 507;**
- Lançamento de entrada, fls. 508/509;
- Termo de Recebimento de materiais nº 046/2020, fls. 510;
- DOMER Nº 5.267 e nº 2636 fls. 511/512;
- Certidões da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, fls. 513/520;
- Check list para pagamento, fls. 521/522;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo V do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00154-002/2020, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico de parte dos integrantes da Comissão de Recebimento de Material de Consumo nos versos das notas fiscais, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, **opina-se** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 542

Assinatura:

conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 04 de Agosto 2020.

Fernanda Nunes - 284927 (Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas.
Foram feitas as conferências do check-list fls. 521/522 e anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual fls. 539/542.
Salientamos que as notas fiscais foram certificadas pela Comissão de Recebimento, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do serviço prestado.

Fornecedor: A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTMED
Empenho nº.: 652/2020 emp. 772
Nota Fiscal nº.: 000.012.398 fls 507
Valor: R$ 13.340,00.

Elaborado por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do Pagamento nos Termos Legais.
Em: 19/08/2020
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 17.08.202(
Numero: 000772
Subempenho:0005

Credor: 10589 A. G. D. OLIVEIRA ME CGC/CPF: 63.774.269/0001-45
Endereco: RUA RIO BRANCO 1391 PRINCESA ISABE Cidade: CACOAL UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 165
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203292.236 Enfrentamento da Calamidade Publica decor
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FASIDOFIN
Proc:
Fls. Nº 544
M.
Assinatura

Tipo de Credito: Extraordinario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Inexigibilidade
Processo: 08.00154-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
538.136,00	389.477,00	13.340,00	376.137,00

Valor por Extenso: treze mil trezentos e quarenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	29,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISICAO DE EQUIPAMETOS MOBILIARIOS, NOTA FISCAL No 12398 FL. 507, CERTIFICADO POR: RAMON MOTA DE OLIVEIRA, LEONORA DIEGO ANDRADE MOREIRA, CARLOS JACO A. C.JUNIOR (VERSO) BIOMBO (BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO CONSTRUIDO EM TUBO REDONDO 22,22 MM COM PAREDE DE 1,2 MM,MONTADO EM 3 FACES, COM LONITA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA PO COMRESINA EXPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. PES COM RODIZIOS DE 50 MM. DIMENSOES: 1,75 X1,80 M (CXL) GARANTIA NO LOCAL, NO MINIMO, 1 (UM) ANO, VALIDA PARA TODOS OSCOMPONENTES,ENGLOBANDO PECAS E SERVICOS.MARCA: ORTOMED) - (Unidade: UNIDADE)SOLICITACAO: 2741	460,00	13.340,00

Conta 8296

23

Total Geral ... 13.340,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP 23
Data 18/08/2020
Ass. Servidor

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls. 543, informamos que foi realizada a liquidação dos empenhos nº 652. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
18 de Agosto de 2020

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 23 Nome Arq.: OBN60118713.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
10589 - A. G. D. OLIVEIRA ME	104	1823	3374-5	13.340,00	01871301880		
Total Geral				13.340,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
19 AGO 2020
Recepção
2757-X

SEMUSA
FLS. 946
ASSINATURA

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000098426

Credor.....: A. G. D. OLIVEIRA ME
CNPJ / CPF.....: 63774269000145
Banco / Agencia / Conta..: 104/1823/0000033745
Data do Credito.....: 18/08/2020
N° Remessa.....: 41526
N° Retorno.....: 18713

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000001880	13.340,00		0163774269000145
Valor Total:	**13.340,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

SEMUSA
FLS. 547
ASSINATURA

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.338, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTMED no valor de R$13.340,00 conforme comprovantes fls. 546 a 547 . Encaminhamos os autos Vol I e II para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Renan silva
Renan silva
Estagiário da Divisão de Finanças

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 548.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

Pesquisar

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorizar

Pastas
- Caixa de Entrada 182
- Lixo Eletrônico 13
- Rascunhos 219
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Monitor com falta de sensor de temperatura

SEMUSA-DIP Fls 550 ASS.

A previsão de entrega para eles pela transportadora é dia 03/09.

Peço que entre em contato com o vendedor para alinhar o recebimento.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Thais Andrade
Engenheira Biomédica - Produtos

ProLife Equipamentos Médicos Ltda.
Rua Mirassol, 310 - Vila Clementino
04044-010 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: +55 11 5081-7190/ +55 11 5539-0746
Skype: tandrade_32
www.prolife.com.br

Esta correspondência eletrônica contém informações geradas pela ProLife Equipamentos Médicos Ltda.
Seu conteúdo é confidencial e se destina exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas.
Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida.

This electronic message contains information originated by ProLife Equipamentos Médicos Ltda (Brasil).
Its content is confidential and is intended for the use of the addressee(s) only. The unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited.
If you have received this message in error, please contact the sender immediately, by answering the e-mail and deleting promptly.

Responder | Encaminhar

De: DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 19 de agosto de 2020 17:25
Para: Thais de Andrade <tandrade@prolife.com.br>
Assunto: Monitor com falta de sensor de temperatura

Boa tarde
Conforme conversamos por telefone segue nota de 6 monitores que vieram sem os sensores de temperatura. Aguardo retorno mais rápido possível.

Att

Aline Silva Lima

--

DMAC/SEMUSA
Depto. de Média e Alta Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde
Rua General Osório, nº 81, Bairro: Centro - 3º piso
Tel.: (69) 3901-2813
Porto Velho - RO

Pesquisar

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorizar

Pastas

- Caixa de Entrada 182
- Lixo Eletrônico 13
- Rascunhos 219
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Monitor com falta de sensor de temperatura

DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>
Sex, 21/08/2020 11:45
Para: Você



SEMUSA-DIP
Fls 551
ASS.

---------- Forwarded message ---------
De: **Thais de Andrade** <tandrade@prolife.com.br>
Date: sex., 21 de ago. de 2020 às 11:32
Subject: RE: Monitor com falta de sensor de temperatura
To: DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>
Cc: licitalabiopvh@gmail.com <licitalabiopvh@gmail.com>

Olá Aline,

bom dia!

Os sensores de temperatura que não acompanharam os Monitores Multiparamétricos de Número de série:

F7200501197
F7200501202
F7200501215
F7200 501247
F7200501270
F7200501293

Foram enviados para a AGD.

A previsão de entrega para eles pela transportadora é dia 03/09.

Peço que entre em contato com o vendedor para alinhar o recebimento.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

PROLIFE
Thais Andrade
Engenheira Biomédica - Produtos

ProLife Equipamentos Médicos Ltda.
Rua Mirassol, 310 - Vila Clementino
04044-010 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: +55 11 5081-7190/ +55 11 5539-0746
Skype: tandrade_32
www.prolife.com.br

Esta correspondência eletrônica contém informações geradas pela ProLife Equipamentos Médicos Ltda.
Seu conteúdo é confidencial e se destina exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas.
Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida.

This electronic message contains information originated by ProLife Equipamentos Médicos Ltda (Brasil).
Its content is confidential and is intended for the use of the addressee(s) only. The unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited.
If you have received this message in error, please contact the sender immediately, by answering the e-mail and deleting promptly.

Responder | Encaminhar

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.012.616
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0863 7742 6900 0145 5500 1000 0126 1615 0742 0378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls 552

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC	**311200012954258 24/08/2020 11:00:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			**05.903.125/0001-45**	24/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
RUA GENERAL OSORIO, 81	CENTRO	78902-900		
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO VELHO	RO (069) 3901-2941			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	66.456,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**66.456,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
APT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CASTELO BRANCO N° 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL	RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			14,060	13,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
19788	CARDIOVERSOR (CARDIOVERSOR COM ECG BIVOLT: DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR COM MONITORIZAÇAO DE ECG E MARCAPASSO ACOMPANHADO Lote=320070467 Fab=18/08/2020 Val=18/08/2021 Qtd=1 Lote=320070468 Fab=18/08/2020 Val=18/08/2021 Qtd=1 O equipamento deve possuir tela plana de LCD colorida com no minimo 7,5 O equipamento deve ser capaz de oferecer a leitura de no minimo 4 curvas simultaneamente As pas de desfibrilacao devem possuir pas pediatricas embutidas, O equipamento deve possuir bateria com autonomia de nominimo 3h de monitoracao ou 80 choques sem que haja anecessidade de substituicao da bateria MARCA: CMOS DRAKE) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2639	90189096	040	5102	UND	2	33.228,00	66.456,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO. Operação: 100176544 - VENDA, Colaborador: 6071 - GISLAINE M DE OLIVEIRA. __*** ATENDER O EMPENHO N° 000652, PROC DE COMPRA N° 001331, SEQ. DO EMP N° 281962, AUTORIZACAO N° 282433, PROC. ADMIN (P.A.): 08.00154-02/2020. ___ *** Isenção de ICMS conf. Dec. no 22721/18 Anexo I Tabela 6 Equipamentos e Insumos Destinados à Prestação de Serviços de Sade, Item 19 da Parte 3 do RICMS/RO (Convênio ICMS 01/99)/(Lei 688/96, art. 4o, § 2o). *** Dados Bancários: Conta: CEF Agencia: 1823 C/C: 374-5 OP: 003 PJ.	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2020 VALOR TOTAL: 66.456,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - RUA GENERAL OSORIO, 81, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.012.616 SÉRIE 1
24/08/2020		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor em
Itens da Conta Contabil: 1093				
00052389	44260 16/09/2020	CARDIOVERSOR COM ECG BIVOLT: DESF 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00052390	44261 16/09/2020	CARDIOVERSOR COM ECG BIVOLT: DESF 0004 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 2
Total Valor Atual: 66.456,00

Total de itens Cadastrados...: 2
Valor total dos itens.....: 66.456,00

SEMUSA-DIP
Fls 553
ASS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

SEMUSA-DIP
Fls 554
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 058/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.012.616 no valor de R$ 66.456,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente ao equipamento CARDIOVERSOR.

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 16 de Setembro de 2020.

JOSÉ RAMOS GOMES
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH**, em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.273 ,DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SEMUSA-DIP Fls 555

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER - Titular,** representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO - Suplente,** representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

Expediu-se o presente edital em 22/01/2020 o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1°, inciso "III" e § 2° inciso "IV", da LC n° 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

SEMUSA-DIA
Fls 556
ASS.

ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria n° 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto n° 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluídos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019 PROCESSO Nº 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF n° 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo n° 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato n° DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercício financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho n° 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato n° DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF n° 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4° Termo de Apostilamento ao Contrato n° PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo n° 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato n° PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

SEMAD/DIP
Fls 557
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 63.774.269/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:33 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **9857.3FC5.16EC.0B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
ADMINISTRADOR
16/09/2020

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

SEMUSA-DI
Fls 558
ASS.

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 63.774.269/0001-45
Data da Emissão : 20/01/2020
Hora da Emissão : 10:51:33
Código de Controle da Certidão : 9857.3FC5.16EC.0B89
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/01/2020, com validade até 16/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

CONFERE ON LI
Leonam Diego Andrade Moreira
SAÚDE
16/09/2020

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

SEMUSA-DIP
Fls 559
ASS.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA EIRELI
Período: 01/12/2019 a 16/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9857.3FC5.16EC.0B89	Positiva com efeitos de negativa	20/01/2020 10:51:33	18/07/2020	Válida Prorrogada até 15/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
CEB0.AA17.B16D.9605	Positiva com efeitos de negativa	17/07/2019 10:03:14	13/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
6C43.9CC8.06B8.D477	Positiva com efeitos de negativa	12/07/2019 11:21:58	08/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
8633.5314.55B4.0858	Positiva com efeitos de negativa	11/07/2019 09:26:58	07/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

CONFERE ON LINE

Leonam Diego [illegible] Moreira
Apoio - SAÚDE
16/09/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

SEMUSA-DIP
Fls 560
ASS.

Certidão Número: **20205300238855**
Código de Controle: **300238855**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **63774269000145**
Nome ou Razão Social: **A G D DE OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 03/07/2020 15:32:56
Validade....: 01/10/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Oliveira
ASSISTENTE SOCIAL
16/09/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 561
ASS.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **63774269000145**

Certidão Número: **20205300238855**
Código de Controle: **300238855**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 03/07/2020, válida até 01/10/2020.

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
16/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

SEMUSA-DIP
Fls 562
ASS.

Certidão Positiva de Débitos Nº 15935 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins REGULARIDADE FISCAL, que CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de municipio de porto velho, CPF/CNPJ nº 63.774.269/0001-45, situado(a) no municipio de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: 15935/ 2020
Código de Autenticidade: 0799339A596DC30481042F10DC86DFBC
Emitida em: 16/09/2020 Válida até: 15/11/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
16/09/2020

Voltar Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 563
ASS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.774.269/0001-45
Razão Social: A G D OLIVEIRA EIRELI EPP
Endereço: R RIO BRANCO 1391 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090302321601821019

Informação obtida em 16/09/2020 17:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
ASSE SAÚDE
16/09/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA-DIP
Fls 564
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Certidão nº: 23579188/2020
Expedição: 16/09/2020, às 17:07:46
Validade: 14/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.774.269/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SMS 16/09/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº **15. 403 de 22/08/2018**
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 565
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	324/327, 339/343 E 390/393	EMPENHOS E ANULAÇÃO; N.E Nº 000772/2020, Nº 000773/2020 E Nº 000775/2020
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	390, 392/393	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	396/398	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	557/564	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº **15. 403 de 22/08/2018**
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 566
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	552	N.F Nº 000.012.616 – A.G.D DE OLIVEIRA
11	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	554	T.R Nº 058/2020
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	557/564	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	553	

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 16 de Setembro de 2020.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

MEMORANDO Nº 043/DIP/DA/GAB/SEMUSA/2020 **Porto Velho – RO, 15 de Setembro 2020.**

SEMUSA-DIP
Fls 567
ASS.

DE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 08.00154-000/2020

Sr(a). Diretor(a),

Informamos que, conforme constam nos autos do processo Nº 08.00154-000/2020, parte dos materiais PERMANENTES empenhados foram entregues e liquidados com sucesso, sendo este o empenho Nº 000773/2020 e Nº 000775/2020, toda via, existe um atraso justificado na entrega dos materiais PERMANENTES: 19 UNIDADES DE MONITOR CARDÍACO do empenho Nº 000772/2020 (pag. 390/391) em favor da empresa A. G. D. DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED.

Na oportunidade, ressaltamos que o empenho foi encaminhado e recebido via e-mail na data 13/04/2020 (pag. 396), e que até a presente data não foi realizada a entrega de 19 UNIDADES DE MONITOR CARDÍACO pela empresa. Resta salientar, que a empresa foi notificada por esta divisão de patrimônio por três vezes nas datas 18/05/2020, 06/07/2020 e 16/07/2020 estando assim ciente dos atrasos no cumprimento da entrega dos materiais conforme exarado nas páginas 524/335 dos autos, informamos que a empresa respondeu as notificações e justificou os atrasos nas entregas junto ao departamento solicitante da compra, entretanto, até o momento não realizou a entrega dos materiais.

Isto posto, encaminhamos os autos a este departamento, para que, na forma da Lei 8.666/93 art. 86 e art. 87, item 14 do Termo de Referência e EDITAL, sejam analisados e tomadas as providências cabíveis, a fim de que seja efetuada à entrega dos materiais empenhados uma vez que os equipamentos que constam nos empenhos ainda são extremamente necessários para suprir as demandas desta secretaria.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Tipo de Docto..:
N° do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento da nota fiscal n°. 000.012.616 no valor de R$ 66.456,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais) em favor da empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP-OESTEMED, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. n°. 553 dos autos.

Informamos que foi juntado aos autos o MEMORANDO N° 043/DIP/DA/GAB/SEMUSA/2020 no qual informamos o atraso na entrega dos materiais empenhados em favor da empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP-OESTEMED (EMPENHO N°000772/2020.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I e II, para fins de análise e parecer da comissão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: A.G.D. DE OLIVEIRA EIRELI EPP
Empenho nº.: 00652/2020
Nota Fiscal nº.: 012.616 fls 552
Valor: R$ 66.456,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 512/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00154-002/2020

Interessado: DEMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, resultante da Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) com base no art. 4° da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 160/SPACC/PGM/2020, encaminhados aos membros desta Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*)- Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas nº 565/566.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 569 Vol. I ao II constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 054/DA/GAB/SEMUSA, fls. 02;
- Minuta Termo de Referência nº 037/SEMUSA/2020 e Anexos, fls. 03/118;
- Solicitação de compra nº 2259, fls. 119/123;
- Aviso de dispensa de licitação de processo administrativo e Publicação do mesmo, DOMER nº 2681 fls. 124/125;
- Publicação da Portaria nº 73/ GAB/SEMUSA/2020 nomeando a Comissão Especial de Instrução Processual para Aquisição de Insumos Relacionados ao Enfrentamento do Covid-19, fls. 126;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SML, fls. 129;
- Termo de Juntada de Documentos - e-mail de possíveis fornecedores, cotações, quadro comparativo e despacho, fls. 131/175;
- Documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que ofertaram os menores preços, fls. 176/271;
- Termo de Referência N° 037/SEMUSA/2020 e anexos, fls. 273/297;
- Despacho do Departamento de Cotação de Preços, fls. 298/299;
- Despacho SGP com parecer FAVORÁVEL e anexo, fls. 301/308;
- Solicitação de compras: n° 2638, n°2639, n°2640, fls. 310/314;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 238, n° 345, fls. 315/316;
- Nota de Bloqueio (reserva de saldo) n°2638, n°2639, n° 2640, fls. 319/321;
- Empenhos: n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls. 324/327;
- Solicitação de compras: n° 2741, n° 2786, fls. 333/337;
- Despacho solicitando anulação dos empenhos n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls.338;
- Notas de anulação referentes aos empenhos acima citados, fls. 339/343;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 320, fls. 345;
- Parecer n° 161/SPACC/PGM/2020, fls. 347/368;
- Termo de ratificação n° 003/2020, fls. 369/374;
- Publicação do Termo de Ratificação, fls. 375/376;
- Nota de Bloqueio (Reserva de Saldo) n° 2741, n° 2786, n° 2790, fls. 379/381;
- Despacho DAPD/SGP/SGG, fls. 384/689;

- Empenhos: n° 772/2020, n° 773/2020, n° 775/2020, fls. 390/393;
- Termo de juntada de documentos: E-mails a fornecedores, resposta de análise técnica, recursos/defesa após notificação, resposta SEMUSA, convocação de empresas remanescentes, fls. 395;
- Envio de Empenhos via e-mail, fls. 396/398;
- E-mail referente a notificação por descumprimento da obrigação, fls. 399/405;
- Notificações por descumprimento de Obrigação, fls. 458/459, 523;
- Justificativa da empresa OSTEMED, fls 525/535;
- E-mail á empresa PROLIFE, informando falta de sensores, fls 550/551;
- **Fornecedor: AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED,Nota Fiscal n° 12616 no valor de R$ 66.456,00 fls. 552;**
- Lançamento de entrada, fls. 553;
- Termo de Recebimento de materiais n° 58/2020, fls. 554;
- DOM 5.267 e DOMER 2636, Publicação portaria da comissão de recebimento de material permanente, fls. 555/556;
- Certidões da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, fls. 557/564;
- Check list para pagamento, fls. 565/566;
- Memorando n° 043/DIP/DA/GAB/SEMUSA/2020, informando atraso de entrega de mercadoria, fls 567;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018, às folhas n° 565/566 constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00154-002/2020, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

3.1 Considerando o certifico dos membros da comissão de recebimento de material permanente no verso da nota fiscal, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, **opina-se** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 22 de Setembro 2020.

Diêime C M Pereira – Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos, Vol I e II para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada. Foram feitas as conferências do check-list fls. 565/566 e anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual fls. 570/573. Salientamos que a nota fiscal foi certificada pela Comissão de Recebimento de material permanente a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido.

Fornecedor: AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED
Nota Fiscal nº 12616 no valor de R$ 66.456,00 fls. 552;
Empenho nº.: 772/2020 fls 390/391.

Elaborado por:

Dieime C M Pereira
Cad. 271312

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em: 23/09/2020

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 22.09.2020
Numero: 000772
Subempenho: 0006

Credor: 10589 A. G. D. OLIVEIRA ME CGC/CPF: 63.774.269/0001-45
Endereco: RUA RIO BRANCO 1391 PRINCESA ISABE Cidade: CACOAL UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203292.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Fls. Nº 575
Assinatura

Tipo de Credito: Extraordinario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Inexigibilidade
Processo: 08.00154-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
538.136,00	376.137,00	66.456,00	309.681,00

Valor por Extenso: sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS. REFERENTE A NOTA FISCAL N° 12616 FLS. 552 CERTIFICADA POR: RAMON MOTA, LEONAM DIEGO E ALINE S. LIMA - PROCESSO N° 08.00154-02/2020	66.456,00	66.456,00

Total Geral ... 66.456,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls. 574, informamos que foi realizada a liquidação dos empenhos nº 772. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
23 de Setembro de 2020

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 54 Nome Arq.: OBN60118957.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
10589 - A. G. D. OLIVEIRA ME	104	1823	3374-5	66.456,00	01895705653		
Total Geral				66.456,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

SEMUSA
FLS. 547
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
21 SET 2020
Recepção
2757-X

GOVBR ST - Emissao: 23/09/2020 as 17h25min - Duracao: 0h00m00seg (23)

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000098426

Credor.....: A. G. D. OLIVEIRA ME
CNPJ / CPF.....: 63774269000145
Banco / Agencia / Conta..: 104/1823/0000033745
Data do Credito.....: 23/09/2020
N° Remessa.....: 42015
N° Retorno.....: 18957

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000005653	66.456,00		0163774269000145
Valor Total:	**66.456,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

SEMUSA
FLS. 578
ASSINATURA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.569, informamos que foram efetuados os pagamentos das empresas, citadas no despacho fls.574 o valor total de R$66.456,00 conforme comprovantes fls.577 e 578 . Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Renan Silva,
Renan silva
Estagiário da Divisão de Finanças

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 579.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

Tipo de Docto..:

Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Encaminhamos os autos conforme pedido deste DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Na oportunidade, solicitamos que após realizados os tramites e análises necessários, retornem os autos a esta divisão de patrimônio em caráter de urgência para que possamos seguir os tramites de recebimento e pagamento dos equipamentos empenhados.

Atenciosamente,

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
GERENTE DIVISÃO DE PATRIMONIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 08.00154/2020

FOLHA: 0582

VOL: I , II

ENTRADA DE DOCUMENTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE RECEBEDORA: PROTOCOLO/CGM

DATA: 23/10/2020

HORA: 12:21

AO

EM __/__/2020

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr. Gerente,

Após retorno da carga processual vinda da CGM, encaminhamos os autos para prosseguimento nos trâmites legais.

Isabel Oliveira
Mat:332578

ANTONIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
FONE: (069) 3441-8059

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.012.542
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0863 7742 6900 0145 5500 1000 0125 4213 6495 4646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SEFUSA/DIP 584 ASS.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC	311200012182916 11/08/2020 09:48:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO				05.903.125/0001-45	11/08/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
RUA GENERAL OSORIO, 81		CENTRO	78902-900		
MUNICIPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941			

FATURA / DUPLICATA

100175516/001 11/08/2020 97.794,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	97.794,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**97.794,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
VAPT LOG	0-Remetente				10.443.389/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CASTELO BRANCO N° 22480 - INDUSTRIAL	CACOAL	RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14	VOLUMES			56,000	56,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
12309	. Lote=F7200501197 Fab=01/01/2020 Val=11/08/2050 Qtd=1 Lote=F7200501202 Fab=01/01/2020 Val=11/08/2050 Qtd=1 Lote=F7200501215 Fab=01/01/2020 Val=11/08/2050 Qtd=1 Lote=F7200501247 Fab=01/01/2020 Val=11/08/2050 Qtd=1 Lote=F7200501270 Fab=01/01/2020 Val=11/08/2050 Qtd=1 Lote=F7200501293 Fab=01/01/2020 Val=11/08/2050 Qtd=1 MONITOR MULTIPARAMETROS (MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL. TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA: DE 10" A 12" - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PORTO VELHO. MARCA: PROFILE) - (UNIDADE: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2639	90181980	040	5102	UND	6	16.299,00	97.794,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO. Operação: 100175516 - VENDA, Colaborador: 6071 - GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA. ___ *** MATERIAL PARA ATENDER AO EMPENHO N° 000652, PROCESSO DE COMPRA N° 001331, SEQ. DO EMPENHO N° 281962, AUTORIZAÇÃO N° 282433, PROC. ADMIN (P.A.): 08.00154-02/2020. ___ *** Isenção de ICMS conf. Dec. no 22721/18 Anexo I Tabela 6 Equipamentos e Insumos Destinados à Prestação de Serviços de Sade, Item 19 da Parte 3 do RICMS/RO (Convênio ICMS 01/99)/(Lei 688/96, art. 4o, § 2o). *** Dados Bancários: Conta: CEF Agencia: 1823 C/C: 374-5 OP: 003 PJ.	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: 97.794,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - RUA GENERAL OSORIO, 81, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.012.542 SÉRIE 1
11/08/2020		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
(069) 3441-8059

SEMED
Fls 585
ASS.

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
1120 0863 7742 6900 0145 5500 1000 0125 4213 6495 4646

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MODELO	SÉRIE	NÚMERO DA NF-e	EMISSÃO	FOLHA
0.000.000.036.797-4	63.774.269/0001-45	55	1	000.012.542	11/08/2020	1/1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			05.903.125/0001-45
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
RUA GENERAL OSORIO, 81	CENTRO		78902-900
MUNICIPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941	

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STATUS/MOTIVO	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	135 Evento registrado e vinculado a NF-e	11/08/2020 10:16:07	311200012186194

CORREÇÃO QUANTOS AOS VOLUMES: ONDE SE LÊ: 14 VOLUMES, LEIA-SE POR FAVOR: 12 VOLUMES.

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00052441	46454 15/10/2020	MONITOR MULTIPARAMETRO PARA USO N 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00052442	46455 15/10/2020	MONITOR MULTIPARAMETRO PARA USO N 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00052443	46456 15/10/2020	MONITOR MULTIPARAMETRO PARA USO N 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00052444	46457 15/10/2020	MONITOR MULTIPARAMETRO PARA USO N 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00052445	46458 15/10/2020	MONITOR MULTIPARAMETRO PARA USO N 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00052446	46459 15/10/2020	MONITOR MULTIPARAMETRO PARA USO N 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 586
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 6
Total Valor Atual: 97.794,00

Total de itens Cadastrados...: 6
Valor total dos itens.....: 97.794,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

SEMUSA-DIP
Fls 587
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 064/2020

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.012.398 no valor de R$ 13.340,00 (Treze mil trezentos e quarenta reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2020.

CARLOS JACÓ AIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH**, em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.273 ,DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SEMUSA-DIP Fls 588 ASS.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2°. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

Expediu-se o presente edital em 22/01/2020 o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

SEMUSA-DIP
Fls 589
ASS.

ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluídos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019 PROCESSO Nº 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercício financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho nº 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

SEMUSA-DIP
Fls 590
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 63.774.269/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:33 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **9857.3FC5.16EC.0B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
20/01/2020

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

SEMUSA-DIP
Fls 591
ASS.

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 63.774.269/0001-45
Data da Emissão : 20/01/2020
Hora da Emissão : 10:51:33
Código de Controle da Certidão : 9857.3FC5.16EC.0B89
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/01/2020, com validade até 15/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Página Anterior

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
16/11/2020

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

SEMUSA-DIP
Fls 592
ASS.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA EIRELI
Período: 01/12/2019 a 15/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9857.3FC5.16EC.0B89	Positiva com efeitos de negativa	20/01/2020 10:51:33	18/07/2020	Válida Prorrogada até 15/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
CEB0.AA17.B16D.9605	Positiva com efeitos de negativa	17/07/2019 10:03:14	13/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
6C43.9CC8.06B8.D477	Positiva com efeitos de negativa	12/07/2019 11:21:58	08/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
8633.5314.55B4.0858	Positiva com efeitos de negativa	11/07/2019 09:26:58	07/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Leonam Diego Alves
ASSESSOR DE SAÚDE
CONFERE ON LINE
15/10/2020

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

SEMUSA-DIP
Fls 593
ASS.

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 63.774.269/0001-45 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

Leonam Diego Andrade Moreira
ASCOM SEMUSA
16/11/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 594
ASS.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número:	**20205300231275**
Código de Controle:	**300231275**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**63774269000145**
Nome ou Razão Social:	**A G D DE OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	24/06/2020 14:13:38
Validade....:	22/09/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Pereira
AUDITOR FISCAL
15/10/2020

*OBS. Confirmada a autenticidade da certi
de forma ON LING, entretanto a mesma enc
tra-se com a data de validade vencida.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 595
ASS.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **63774269000145**

Certidão Número: **20205300231275**
Código de Controle: **300231275**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 24/06/2020, válida até 21/12/2020.

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SEMUSA
15/10/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 596
ASS.

Resultado da Consulta:

As informações disponíveis sobre o contribuinte portador do CNPJ **63774269000145** não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular sem que ele compareça à agência de rendas mais próxima.

0712 - Não passou na consulta prévia

Data / Hora da Consulta: 15/10/2020 14:08:41

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Pereira
AGENTE SAUDE
15/10/2020

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA-DIP
Fls 597
ASS.

Resultado da Consulta:

As informações disponíveis sobre o contribuinte portador do CNPJ **63774269000145** não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular sem que ele compareça à agência de rendas mais próxima.

0712 - Não passou na consulta prévia

Data / Hora da Consulta: 16/11/2020 10:00:36

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
APOIO SAÚDE
16/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

SEMUSA-DIP
Fls 598
ASS.

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 18321 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins SIMPLES VERIFICAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de municipio de porto velho, CPF/CNPJ nº 63.774.269/0001-45, situado(a) no municipio de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 18321/ 2020

Código de Autenticidade: 8FFD746949FAB6D90FD42365E9B873AD

Emitida em: 15/10/2020 Válida até: 14/12/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Leonam Diego
Apoio SAÚDE

CONFERE ON LINE
15/10/2020

Voltar Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 599
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.774.269/0001-45
Razão Social: A G D OLIVEIRA EIRELI EPP
Endereço: R RIO BRANCO 1391 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2020 a 28/11/2020

Certificação Número: 2020103002394732898532

Informação obtida em 16/11/2020 11:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Agente SAÚDE
16/11/2020

SEMUSA-DIA
Fls 600
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Certidão nº: 27224697/2020
Expedição: 15/10/2020, às 15:13:10
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.774.269/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Leonam Diego Andrade Miranda
Apoio Saúde
15/10/2020

CONFERE ON LINE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

Fls 605
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	324/327, 339/343 E 390/393	EMPENHOS E ANULAÇÃO; N.E Nº 000772/2020, Nº 000773/2020 E Nº 000775/2020
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	390, 392/393	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	396/398	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	590/600	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 602
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00154-000/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – PROCESSO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO – DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE ABRIL DE 2020) "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	584/585	N.F Nº 000.012.542 – A.G.D DE OLIVEIRA
11	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	587	T.R Nº 064/2020
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93)**.**	SIM	590/600	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	586	

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 16 de Novembro de 2020.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Alves
ASSESSOR

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento da nota fiscal nº. 000.012.542 no valor de R$ 97.794,00 (Noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro reais) em favor da empresa A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI EPP-OESTEMED, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. nº. 586 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

AO CFMS

Sr ª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da comissão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Sr ª. Secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: A.G.D. DE OLIVEIRA EIRELI EPP-OESTEMED
Empenho fls. 324/327; 339/343 e 390/393
Nota Fiscal nº.: 12.542
Valor: R$ 97.794,00

Geison Silva
Mat: 245747

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO N.º 5.397/I

Folha: 605
Assinatura:

RELATÓRIO nº 669/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00154-002/2020

Interessado: DEMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, resultante da Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) com base no art. 4° da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 160/SPACC/PGM/2020, encaminhados aos membros desta Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*)- Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas nº 601/602 .

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 604 do Vol. I ao II constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 054/DA/GAB/SEMUSA, fls. 02;
- Minuta Termo de Referência nº 037/SEMUSA/2020 e Anexos, fls. 03/118;
- Solicitação de compra nº 2259, fls. 119/123;
- Aviso de dispensa de licitação de processo administrativo e Publicação do mesmo, DOMER nº 2681 fls. 124/125;
- Publicação da Portaria nº 73/ GAB/SEMUSA/2020 nomeando a Comissão Especial de Instrução Processual para Aquisição de Insumos Relacionados ao Enfrentamento do Covid-19, fls. 126;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SML, fls. 129;
- Termo de Juntada de Documentos - e-mail de possíveis fornecedores, cotações, quadro comparativo e despacho, fls. 131/175;
- Documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que ofertaram os menores preços, fls. 176/271;
- Termo de Referência N° 037/SEMUSA/2020 e anexos, fls. 273/297;
- Despacho do Departamento de Cotação de Preços, fls. 298/299;
- Despacho SGP com parecer FAVORÁVEL e anexo, fls. 301/308;
- Solicitação de compras: n° 2638, n°2639, n°2640, fls. 310/314;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 238, n° 345, fls. 315/316;
- Nota de Bloqueio (reserva de saldo) n°2638, n°2639, n° 2640, fls. 319/321;
- Empenhos: n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls. 324/327;
- Solicitação de compras: n° 2741, n° 2786, fls. 333/337;
- Despacho solicitando anulação dos empenhos n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls.338;
- Notas de anulação referentes aos empenhos acima citados, fls. 339/343;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 320, fls. 345;
- Parecer n° 161/SPACC/PGM/2020, fls. 347/368;
- Termo de ratificação n° 003/2020, fls. 369/374;
- Publicação do Termo de Ratificação, fls. 375/376;
- Nota de Bloqueio (Reserva de Saldo) n° 2741, n° 2786, n° 2790, fls. 379/381;
- Despacho DAPD/SGP/SGG, fls. 384/689;

- Empenhos: n° 772/2020, n° 773/2020, n° 775/2020, fls. 390/393;
- Termo de juntada de documentos: E-mails a fornecedores, resposta de análise técnica, recursos/defesa após notificação, resposta SEMUSA, convocação de empresas remanescentes, fls. 395;
- Envio de Empenhos via e-mail, fls. 396/398;
- E-mail referente a notificação por descumprimento da obrigação, fls. 399/405;
- Notificações por descumprimento de Obrigação, fls. 458/459, 523;
- Justificativa da empresa OSTEMED, fls 525/535;
- E-mail á empresa PROLIFE, informando falta de sensores, fls 550/551;
- Memorando n° 043/DIP/DA/GAB/SEMUSA/2020, informando atraso de entrega de mercadoria, fls 567;
- **Fornecedor: AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED,Nota Fiscal n° 12542 no valor de R$ 97.794,00 fls. 584;**
- Lançamento de entrada, fls. 586;
- Termo de Recebimento de materiais n° 64/2020, fls. 587;
- DOM 5.267 e DOMER 2636, Publicação portaria da comissão de recebimento de material permanente, fls. 588/589;
- Certidões da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED, fls. 590/600;
- Check list para pagamento, fls. 601/602;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018, às folhas n° 601/602 constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00154-002/2020, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 603
Assinatura:

3.1 Considerando o certifico dos membros da comissão de recebimento de material permanente no verso da nota fiscal, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, **opina-se** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 17 de Novembro de 2020.

Diêime C M Pereira – Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos, Vol I e II para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada. Foram feitas as conferências do check-list fls. 601/602 e anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual fls. 605/608. Salientamos que a nota fiscal foi certificada pela Comissão de Recebimento de material permanente a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido.

Fornecedor: AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED
Nota Fiscal nº 12542 no valor de R$ 97.794,00 fls. 584;
Empenho nº.: 772/2020 fls 390/391.

Elaborado por:

Dieime C M Pereira
Cad. 271312

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em: 18/11/2020
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 17.11.2020
Numero: 000772
Subempenho:0007

Credor: 10589 A. G. D. OLIVEIRA ME CGC/CPF: 63.774.269/0001-45
Endereco: RUA RIO BRANCO 1391 PRINCESA ISABE Cidade: CACOAL RO

Conta: 1655

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203292.236 Enfrentamento da Calamidade Publica dec
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOFID
Proc:
Fls. Nº 618
Assinatura

Tipo de Credito: Extraordinario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Inexigibilidade
Processo: 08.00154-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
5[illegible]136,00	309.681,00	97.794,00	211.887,00

Valor por Extenso: noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro reais*******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO. REFERENTE A NOTA FISCAL N° 12542 FLS. 584 CERTIFICADA POR: RAMON MOTA, LEONAM DIEGO E CARLOS JACO - PROCESSO N° 08.00154-00/2020	97.794,00	97.794,00

92143
3T

Total Geral ... 97.794,00

Responsavel pela Emissao

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls. 609, informamos que foi realizada a liquidação dos Empenhos nº772.
Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

Elaborado por:

Jideão Inês De Jesus
Mat. 271700

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.604, informamos que foram efetuados os pagamentos das empresas, citadas no despacho fls.609 o valor total de R$97.794,00 conforme comprovantes fls.612 e 613 . Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Renan Silva
Estagiário da Divisão de Finanças

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-002/2020
Interessado....: DEMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

A Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 614.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Cruz
Diretor Administrativo

Edson Carlos Alencar
Dpto. Administrativo/ SEMUSA
Mat 272435

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde
Histórico de Movimentação por Documento

Emissão: 05/04/2021 09:43:57

Tipo de Docto..: **PROCESSOS**
Número do Docto: 01-08.00154-002/2020
Interessado: DEMAC/SEMUSA
Localização....: COORD-PGM/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Data última mov: 29/01/2021 13:45:39 Dt Cadastro: 07/04/2020 Situação: Pendente

Data/Hora Movto	Origem	Destino	Finalidade
29/01/2021	COORD-PGM/SEMUSA	DA/SEMUSA	
27/01/2021	PATRIMONIO/SEMUSA	COORD-PGM/SEMUSA	

Senhor Procurador,

Encaminhamos os autos para que seja dado continuidade na apuração dos trâmites de inadiplência da empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, no mais nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ramon Mota de Oliveira
Gerente da Divisão de Patrimônio
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

20/11/2020 DA/SEMUSA PATRIMONIO/SEMUSA

A Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 614.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

20/11/2020 CFMS/SEMUSA DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.604, informamos que foram efetuados os pagamentos das empresas, citadas no